



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXX — Nº 132

SEXTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS OFERECIDAS PERANTE A COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 17, DE 1975 (CN) — QUE "INSTITUI SISTEMA DE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR AO ATLETA PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Parlamentares	Número das Emendas
Deputado Pedro Faria	1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 11
Deputado Erasmo Martins Pedro	5, 10, 12, 13, 14, 15 e 16

EMENDA Nº 1

Suprima-se no art. 2º a expressão:
"será basicamente de natureza educativa e"

Justificação

Estamos apresentando 9 (nove) emendas, inclusive esta, visando o aperfeiçoamento deste Projeto de Lei, tendo em vista a nossa experiência e conseqüentemente a nossa responsabilidade face a presidência que exercemos, durante dois anos, do Conselho Administrativo da Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1975. — Deputado Federal **Pedro Faria**.

EMENDA Nº 2

O art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º "A assistência complementar visa a possibilitar ao atleta profissional, que deixar de exercer essa atividade, a sua readaptação a outra atividade profissional que estiver habilitado ou que venha a se habilitar."

Justificação

Estamos apresentando 9 (nove) emendas, inclusive esta, visando o aperfeiçoamento deste Projeto de Lei, tendo em vista a nossa experiência e conseqüentemente a nossa responsabilidade face a presidência que exercemos, durante dois anos, do Conselho Administrativo da Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1975. — Deputado Federal **Pedro Faria**.

EMENDA Nº 3

Suprima-se no art. 3º:
"em modalidade desportiva que não possa normalmente ser exercida por prazo que possibilite a aposentadoria por tempo de serviço na própria profissão".

Justificação

Estamos apresentando 9 (nove) emendas, inclusive esta, visando o aperfeiçoamento deste Projeto de Lei, tendo em vista a nossa experiência e conseqüentemente a nossa responsabilidade face a presidência que exercemos, durante dois anos, do Conselho Administrativo da Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1975. — Deputado Federal **Pedro Faria**.

EMENDA Nº 4

O parágrafo único do art. 3º passa a parágrafo 1º, mudando-se a sua redação e incluindo, a seguir, os parágrafos 2º e 3º.

§ 1º O Conselho de Administração, previsto no art. 10 decidirá quais as modalidades desportivas cujo exercício profissional não possibilite ao atleta a aposentadoria no prazo normal dos segurados do Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 2º Aplica-se esta lei de imediato ao atleta profissional de futebol.

§ 3º Quando ocorrer invalidez, o atleta profissional ficará dispensado, para efeito desta lei, do período de cinco anos, mesmo que a modalidade desportiva não esteja relacionada pelo Conselho de Administração nos termos do parágrafo 1º deste artigo.

Justificação

Estamos apresentando 9 (nove) emendas, inclusive esta, visando o aperfeiçoamento deste Projeto de Lei, tendo em vista a nossa experiência e conseqüentemente a nossa responsabilidade face a presidência que exercemos, durante dois anos, do Conselho Administrativo da Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1975. — Deputado Federal **Pedro Faria**.

EMENDA Nº 5

Acrescente-se ao art. 3º, um parágrafo, renumerando-se o parágrafo único, para parágrafo 2º

Art. 3º
"Parágrafo 1º A vinculação independerá de tempo de ativi-

EXPEDIENTE	
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL	
EVANDRO MENDES VIANNA Diretor-Geral do Senado Federal ARNALDO GOMES Diretor-Executivo PAULO AURÉLIO QUINTELLA Diretor da Divisão Administrativa ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER Diretor da Divisão Industrial	DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL Seção II Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal ASSINATURAS Via Superfície: Semestre Cr\$ 100,00 Ano Cr\$ 200,00 Via Aérea: Semestre Cr\$ 200,00 Ano Cr\$ 400,00 (O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30) Tiragem: 3.500 exemplares

dades e, seu encerramento foi ocasionado por acidente no exercício da profissão.

Parágrafo 2º (atual parágrafo único do Projeto).

Justificação

O período de carência de cinco anos de exercício da profissão, para que possa o atleta ser vinculado ao sistema estabelecido no Projeto, não deve prevalecer quando o atleta sofra acidente que o impossibilite de continuar a exercê-la, desde que este decorra de sua própria atividade profissional.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1975. — **Erasmo Martins Pedro.**

EMENDA Nº 6

Acrescenta o seguinte parágrafo ao art. 4º

§ ____ O Conselho de Administração do FAAP estabelecerá um estatuto-padrão para as instituições, referidas no *caput* deste artigo, cuja direção caberá exclusivamente ao atleta ou ex-atleta profissional.

Justificação

Estamos apresentando 9 (nove) emendas, inclusive esta, visando o aperfeiçoamento deste Projeto de Lei, tendo em vista a nossa experiência e consequentemente a nossa responsabilidade face a presidência que exercemos, durante dois anos, do Conselho Administrativo da Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1975. — Deputado Federal **Pedro Faria.**

EMENDA Nº 7

Acrescentar o seguinte parágrafo ao art. 4º

§ ____ Independentemente do convênio a ser firmado nos termos do *caput* deste artigo, a Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP), com sede no Estado do Rio de Janeiro, gozará imediatamente de todos os benefícios desta lei.

Justificação

Estamos apresentando 9 (nove) emendas, inclusive esta, visando o aperfeiçoamento deste Projeto de Lei, tendo em vista a nossa experiência e consequentemente a nossa responsabilidade face a presidência que exercemos, durante dois anos, do Conselho

Administrativo da Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1975. — Deputado Federal **Pedro Faria.**

EMENDA Nº 8

Art. 7º Onde se lê:

Poder Executivo

Leia-se:

Conselho de Administração do FAAP.

Justificação

Estamos apresentando 9 (nove) emendas, inclusive esta, visando o aperfeiçoamento deste Projeto de Lei, tendo em vista a nossa experiência e consequentemente a nossa responsabilidade face a presidência que exercemos, durante dois anos, do Conselho Administrativo da Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1975. — Deputado Federal **Pedro Faria.**

EMENDA Nº 9

O art. 9º, inciso III, passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º
.....
.....
Inciso I —
Inciso II —

Inciso III — a parcela de 20% da arrecadação proveniente das competições esportivas, em que tomem parte representação integrada por atletas profissionais.

Justificação

Estamos apresentando 9 (nove) emendas, inclusive esta, visando o aperfeiçoamento deste Projeto de Lei, tendo em vista a nossa experiência e consequentemente a nossa responsabilidade face a presidência que exercemos, durante dois anos, do Conselho Administrativo da Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1975. — Deputado Federal **Pedro Faria.**

EMENDA Nº 10

Dê-se ao parágrafo único do art. 9º, a seguinte redação:

"Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, poderão concorrer permanentemente para a FAAP, cobrando juntamente com o preço do ingresso para competições esportivas nos estádios por eles administrados, importância previamente fixada, cujo montante será aplicado pela respectiva entidade de que trata o art. 4º desta lei, segundo o que for estabelecido em convênio com o Ministério da Educação e Cultura.

Justificação

É necessário que a aplicação do montante da contribuição dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, facultada neste artigo, tenha aplicação feita pela respectiva entidade, não se diluindo, na vala comum. É justo que aquele que contribui espontaneamente veja sua contribuição atendendo à sua jurisdição.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1975. — **Erasmio Martins Pedro.**

EMENDA Nº 11

O art. 10 passa a ter a seguinte redação:

Art. 10. A administração do FAAP será exercida por um conselho de representantes do Ministério da Educação e Cultura, do Ministério do Trabalho, do Ministério da Previdência Social, da Confederação Brasileira de Desportos e de uma instituição conveniada nos termos do art. 4º desta lei.

Justificação

Estamos apresentando 9 (nove) emendas, inclusive esta, visando o aperfeiçoamento deste Projeto de Lei, tendo em vista a nossa experiência e conseqüentemente a nossa responsabilidade face a presidência que exercemos, durante dois anos, do Conselho Administrativo da Fundação de Garantia do Atleta Profissional (FUGAP) do Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 1975. — **Deputado Federal Pedro Faria.**

EMENDA Nº 12

Redija-se assim o art. 10 do Projeto:

Art. 10. A administração do FAAP será exercida por um Conselho de Administração, composto de 5 (cinco) membros, designados pelo Ministro de Estado da Educação e Cultura, sendo um dos membros indicado pelo Ministro de Estado do Trabalho, outro pelo Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, e outro pela Confederação Brasileira de Desportos, escolhido entre os atletas profissionais, em atividade ou não.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1975. — **Erasmio Martins Pedro.**

EMENDA Nº 13

Acrescente-se onde couber:

Art. Serão concedidas bolsas de estudo aos filhos do atleta profissional de futebol que encerrar suas atividades desportivas, desde que carente, na forma que o Conselho de Administração da FAAP, regulamentar.

Justificação

Creio que a emenda se justifica pelo seu próprio texto, eis que não há forma mais positiva de assistência do que a garantia da educação para os filhos, medida da mais alta relevância.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1975. — **Erasmio Martins Pedro.**

EMENDA Nº 14

Acrescente-se onde couber:

Art. O atleta profissional de futebol não amparado por instituição de Previdência Social e sua família terão direito a assistência médico-hospitalar do INPS, na forma de convênio firmado entre este órgão e o Ministério da Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1975. — **Erasmio Martins Pedro.**

EMENDA Nº 15

Acrescente-se onde couber:

Art. São consideradas de utilidade pública e automaticamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, para todos os efeitos legais, as entidades de que trata o art. 4º desta lei.

Justificação

Ao estabelecer a própria lei que instituições sem fins lucrativos possam, mediante convênio prestar assistência ao atleta profissional, lhe reconhece a utilidade pública, e lhe confere o caráter assistencial que lhe permite receber subvenções, mediante registro no C.N.S.S. Tem pois a emenda sentido objetivo, abreviando, por economia processual, a utilidade e o registro a que teriam direito mediante o processamento normal. Não fere qualquer dispositivo constitucional, nem fere, por injuridicidade, qualquer preceito de direito positivo de categoria que inviabilize sua aceitação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1975. — **Erasmio Martins Pedro.**

EMENDA Nº 16

Acrescente-se onde couber:

Art. Considera-se assistência, na modalidade prevista no item 1, do art. 5º, desta lei, a manutenção de escolas de futebol para menores, por clubes desportivos que disputem competições de futebol com equipes profissionais.

Parágrafo 1º As escolas de futebol serão subvencionadas pelo Conselho Nacional de Desportos mediante destinação que lhe fará a Loteria Esportiva da arrecadação da taxa de 2% (dois por cento), deduzida dos prêmios pagos e do montante correspondente anualmente aos prêmios não reclamados;

Parágrafo 2º O Conselho Nacional de Desportos regulamentará a subvenção, atendendo, dentre outras, as seguintes condições:

I — Possuir o clube instalações esportivas adequadas, técnico especializado, preparadores físicos, e pessoal habilitado;

II — Disputar, nas respectivas federações de futebol a que estejam filiados, os campeonatos de profissionais e juvenis;

III — Conceder facilidades para a formação profissional de filhos de atletas profissionais;

IV — Dar prioridade na admissão de seu pessoal a atletas profissionais que não mais estejam em atividade;

Parágrafo 3º Os clubes que mantenham as escolas de futebol para menores, e que estejam em débito para com a Fazenda Nacional ou Instituição de Previdência, poderão amortizar seus débitos mediante compensação com a subvenção de que trata este artigo, na forma estabelecida em convênio com o Ministério da Educação e Cultura e os órgãos credores.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 1975. — **Erasmio Martins Pedro, Deputado.**

SUMÁRIO

1 — ATA DA 177ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1975**1.1 — ABERTURA****1.2 — EXPEDIENTE****1.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Perspectivas alvissareiras da soja entre os produtos de exportação.

DEPUTADO JUTAHY MAGALHÃES — Considerações referentes às leis que dispõem sobre gastos eleitorais.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Prazo para apresentação de requerimento previsto no § 3º do art. 66 da Constituição referente à subanexos orçamentários.

1.3 — ORDEM DO DIA

Propostas de Emenda à Constituição n.ºs:

27, de 1975, que acrescenta os artigos 201 e 202 à Constituição da República Federativa do Brasil;

52, de 1975, que altera a redação do artigo 182 da Constituição da República Federativa do Brasil. **Discussão encerrada** ficando sua votação adiada por falta de **quorum** para deliberação.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — ATA DA 178ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1975****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Discursos do Expediente**

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — Dia do Comerciante.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Reivindicações do Município de Cruz Alta—RS, em favor do asfaltamento da rodovia Cruz Alta—Santa Bárbara do Sul.

DEPUTADO JOAQUIM BEVILACQUA — Conquista pelo atleta João Carlos de Oliveira, da Medalha de Ouro na modalidade de salto triplo, nos Jogos Pan-Americanos realizado recentemente no México.

DEPUTADO ANTONIO MORIMOTO — Posse do Dr. Luiz Arrobas Martins na Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo.

DEPUTADO WALDOMIRO GONÇALVES — Apelo ao Presidente do Banco do Brasil para que determine estudos sobre a viabilidade para criação de agência daquele estabelecimento na cidade de Brasilândia—MT.

DEPUTADO MANOEL RODRIGUES — Discurso proferido pelo Ministro Reis Velloso perante o Conselho Deliberativo da SUDENE, na reunião do dia 29 do corrente, em Recife.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Artigo publicado no jornal *Tribuna da Imprensa*, sobre a decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro que anulou a Convenção do MDB daquele Estado.

DEPUTADO OSWALDO LIMA — Reportagem feita no jornal *Tribuna da Imprensa*, sobre as atividades desenvolvidas pelo MOBRAF, por ocasião do 5º aniversário de efetivo funcionamento.

DEPUTADO HILDÉRICO OLIVEIRA — Recursos destinados pelo Ministério da Educação e Cultura para aplicação no período de 1975/1979, no desenvolvimento de projetos de expansão da rede do ensino fundamental no País.

DEPUTADO ÁLVARO DIAS — Carta aberta do Diretório Central dos Estudantes da Fundação Universidade Estadual de Londrina—PR, sobre os direitos humanos.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Considerações sobre o Plano de Ação Cultural desenvolvido pelo Conselho Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO NELSON THIBAU — Apoio governamental para construção do carro elétrico projetado pelo Engenheiro Amaral Gurgel, no Estado de São Paulo.

DEPUTADO SÍLVIO VENTUROLI — Homenagem à colônia de Letos situada nos distritos de Varga e de Palma, no Estado de São Paulo.

DEPUTADO ALTAIR CHAGAS — XII Congresso da Associação Brasileira da Indústria de Panificação a realizar-se em Brasília—DF.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Homenagem ao Pastor Samuel de Souza, pelo 25º aniversário de exercício no Ministério Pastoral.

2.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 31, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

— Prazo para apresentação de requerimento previsto no § 3º do art. 66 da Constituição referente à subanexos orçamentários.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 15, de 1975-CN, que dispõe sobre o Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, autoriza a criação da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, e dá outras providências. **Aprovado** com emenda, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Congressistas Laerte Vieira e Cantídio Sampaio. À Comissão Mista para redação final.

2.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei nº 15, de 1975-CN, constante da Ordem do Dia da presente sessão. **Aprovada**, à sanção.

2.5 — ENCERRAMENTO**3 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Deputado Antunes de Oliveira, proferido na sessão de 23-10-75. (**Republicação.**)

ATA DA 177ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1975**1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO**

Às 10 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores

Adalberto Sena — Altevair Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Peprônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

EOS SRS. DEPUTADOS:**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Climaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingit Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murrillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régio — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB;

Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fossêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Aírton Sandoval — MDB; Aírton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferras Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novais — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso —

ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Oswaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Antônio Bresolin.

O SR. ANTONIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.)

— Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O *Jornal de Brasília*, em sua edição de hoje, divulga uma série de informações preciosas sobre vários Estados da Federação relacionadas, sobretudo, com a cultura e o consumo da soja. O noticiário, da maior importância, está baseado em informações do Dr. Ângelo Calmon de Sá, Presidente do Banco do Brasil.

É o seguinte:

"A soja deverá passar, já em 1975, para o primeiro lugar na pauta de exportações brasileira, desbancando o açúcar para a segunda posição e o café para a terceira. Segundo as últimas previsões da Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (Cacex) a exportação de soja carregará ao País divisas no montante de 1 bilhão e 300 milhões de dólares.

Até meados do ano as estimativas do Governo eram no sentido de que o primeiro lugar seria mantido pelo açúcar, que no ano passado já desbancara o café de uma hegemonia secular. Porém, com a frustração das perspectivas, inclusive com a queda em relação à produção estimada, as exportações de açúcar deverão atingir a um bilhão e 100 milhões de dólares, e as do café um bilhão de dólares.

Até setembro, segundo os dados recente divulgados pela Cacex, as exportações brasileiras de açúcar atingiram a 770 milhões de toneladas, ou seja 10% a menos do que o obtido no ano passado, até o mesmo período. Isso, aliado à violenta

queda nas cotações entre o ano passado e o atual levaram a essa perda de posição do açúcar.

Assim, segundo os dados disponíveis, em setembro a soja já assumira a liderança da pauta de exportações, superando a barreira dos um bilhão de dólares. Para outubro, porém, os especialistas esperam uma recuperação do açúcar, que contudo não afetará a tranquilidade da soja, e que se deve ao fato da melhoria das condições da safra nordestina.

Óleo de Soja

Os produtores paulistas de soja estão convencidos de que a produção nacional do corrente ano superará em quase 10% a estimativa oficial de nove milhões e 600 mil toneladas, estabelecida ao final do plantio. Acreditam, também, que a produção do próximo ano será ainda "muito maior", mas não se arriscam a fazer previsões.

Na reunião de ontem da comissão técnica da Federação da Agricultura do Estado de São Paulo, seus membros cotejaram informes procedentes das várias regiões produtoras paulistas e chegaram a conclusão de que ninguém abandonou a sojicultura e de que em algumas delas, a área destinada a soja foi ampliada em até 30%.

Além disso, "já se dispõe de informações seguras de que, no Paraná, é elevado o número de produtores de café que substituíram os cafezais atingidos pelas geadas de julho por plantações de trigo e soja, "no sistema rotativo que chamam de dobradinha — segundo revelou o Presidente da Comissão, Wagner Godoy.

Mesmo assim, Wagner Godoy não acredita na viabilidade dos planos de um grupo alemão que pretende implantar em São Paulo uma indústria de óleo com capacidade para processar cinco mil toneladas diárias de soja, "volume que absorveria toda a soja que se pudesse plantar em São Paulo, no Paraná e no sul de Mato Grosso".

Calmon

O Presidente do Banco do Brasil, Angelo Calmon de Sá, revelou ontem que houve uma considerável ampliação na área de plantio de soja e milho do Estado do Paraná, o que leva à previsão de uma colheita maior no próximo ano.

A impossibilidade de liquidar, devido às baixas cotações do mercado, os contratos a termo de 300 a 400 mil toneladas de soja negociados na Bolsa de Chicago, levaram os produtores gaúchos a reivindicar ao Presidente do Banco do Brasil, a prorrogação dos prazos de resgate dos seus EGFS (Empréstimos do Governo Federal), de maneira a poderem aguardar a recuperação das cotações no mercado internacional. O pedido foi feito durante a reunião que o Presidente do BB manteve ontem, na cidade de Carazinho, com dirigentes das cooperativas gaúchas de produtores, após ter assistido o início oficial do plantio da safra de soja 1975/76.

Café

Em Curitiba, a principal orientação para as agências do Banco do Brasil foi no sentido de ampliar o poder decisório dos seus gerentes, a fim de que seja permitida uma liberação mais rápida dos créditos. Angelo Calmon de Sá reconheceu que houve realmente uma demora na liberação dos recursos para a recuperação dos cafezais geados — "mas isso se deveu à complexidade do assunto, que obrigou o Banco do Brasil a redigir 21 cartas circulares às agências". Numa reunião com representantes das classes produtoras na sede da Federação da Agricultura do Paraná, o Presidente do Banco do Brasil afirmou que somente no ano que vem é que os efeitos das geadas serão sentidos em escala maior."

Também acredito que a soja, dentro de breve tempo, será o principal produto de exportação do Brasil. Para isto, no entanto, o Go-

verno deve assegurar preço justo ao produtor, e o próprio Banco do Brasil precisa desburocratizar suas atividades. Ainda ontem, na Comissão de Agricultura e Política Rural, sugeri o envio de telegrama ao Presidente do Banco do Brasil, para que os financiamentos para os plantadores de soja, sejam liberados em menor espaço de tempo. Em Passo Fundo e outras cidades, conforme queixas que recebi, o financiamento demora até 90 dias (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos. (**Pausa.**)

S. Ex.^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jutahy Magalhães.

O SR. JATAHY MAGALHÃES (ARENA — Bahia. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Fator de preocupações para muitos é o fato de que as eleições, no Brasil, continuam a ser dispendiosas. Já não bastam os gastos com o alistamento — em que o retrato apesar de dever ser pago pela Justiça Eleitoral, nos termos da lei, e a certidão de idade ser gratuita, na realidade obriga as lideranças locais a despesas superiores a 20 ou 30 cruzeiros para cada eleitor novo. Isso sem falar no transporte do Juiz ao distrito, ou do eleitor para ir à sede, o que leva os líderes municipais a gastos imensuráveis na maioria dos casos. Mas, além destes gastos, as eleições, propriamente, são altamente dispendiosas.

A Lei nº 6.091, do ano passado — a chamada Lei Etelvino Lins — transferiu à Justiça Eleitoral os gastos com o transporte do eleitor. No pleito passado, porém, a recomendação legal não funcionou, ou, quando o fez, foi precariamente. Em primeiro lugar, porque as Justiças locais não receberam a tempo as verbas com esta destinação; e, quando ocorreu, não receberam verba suficiente. E a consequência foi que, com desrespeito à lei, as lideranças locais, interessadas em evitar a abstenção eleitoral, fizeram o transporte por conta própria arcando com as despesas de locomoção dos eleitores. O parágrafo único da Lei nº 6.091 diz que:

"Verificado a inexistência ou deficiência de embarcações e veículos, poderão os órgãos partidários ou os candidatos indicar à Justiça Eleitoral onde há disponibilidade para que seja feita a competente requisição."

Mas a necessidade surgiu, por vezes, no dia do pleito, sem tempo para ser posto à disposição do Juiz o transporte e este acabou se fazendo às custas das próprias lideranças ou dos candidatos. E isso se deu numa eleição estadual e federal; no próximo ano, porém, o pleito será municipal, com empenho maior local e mais fácil desrespeito à lei. Desrespeito consequente da falta de ação ou providências tempestivas por parte das autoridades responsáveis pelo cumprimento das determinações legais. E, nesse desrespeito, os sacrificados serão os candidatos de poucos recursos em favor dos de boa situação financeira, o que a lei buscou evitar, procurando afastar das eleições a interferência do poder econômico.

Por outro lado, a alimentação, de acordo com o art. 8º da mesma lei, será custeada pelo Fundo Partidário, Fundo que não é distribuído, a tempo, nos Diretórios Municipais, nem em cota suficiente.

Desse modo, a providência legislativa não é satisfatória porque não é cumprida a lei. E a lei não é cumprida porque as providências não são tomadas.

A lei em si já foge da realidade do interior nordestino para falar na região que mais conheço.

Inúmeros são os municípios com deficiência de transportes que necessitam de providências muito anteriores a data das eleições para garantirem a organização deste serviço no dia do pleito.

No meu Estado, em praticamente todos os municípios, os Juizes Eleitorais solicitavam crédito a firmas em pensões para o fornecimento de uma precária alimentação, sem garantia de pagamento e sem ao menos saber quando isto poderia ocorrer.

Não falo na precariedade dos recursos que não foram distribuídos levando em conta a realidade local.

Estas ligeiras considerações as faço na esperança de chamar a atenção das autoridades em tempo hábil, tentando assim evitar que se repitam as ocorrências do último pleito, quando muito foi gasto inutilmente, já que a lei não atingiu seus objetivos, em grande parte devido à falta de planejamento. Procurou-se fazer algo, agindo de afogadilho nas vésperas da eleição, distribuindo-se os recursos, muitas vezes, após as eleições, colocando-se a justiça eleitoral em dificuldades e as facções políticas locais no dilema de aceitarem a abstenção ou de irem de encontro a lei.

Muito tem que ser feito para o aperfeiçoamento da Lei Eleitoral; hoje restrinjo-me a este aspecto que pode parecer secundário, mas que vejo importante porque não aceito eleições marcadas pela interferência do poder econômico, fator que cada dia torna-se mais influente e que precisa ser coibido antes que se torne preponderante.

Já vi muitos líderes municipais se sacrificarem e a sua família, fazendo gastos acima de suas possibilidades, e o mais triste é verificar sua inutilidade.

Os gastos devem ser coibidos não apenas no dia da eleição, mas também durante a campanha. Não adianta estipular um limite de gastos, se não houver um meio capaz de fazer prevalecer o dispositivo legal.

Estamos às vésperas de novas eleições, e eleições importantes, de interesse maior para as comunidades, já que decidindo da constituição dos executivos e legislativos municipais; e aquelas providências precisam ser tomadas a tempo. É que, não sendo, não há como evitar a interferência do poder econômico, ou do poder do dinheiro, no pleito. E o dispositivo legal ficará letra morta.

Dentro de um ano, o eleitorado brasileiro estará convocado, novamente, às urnas; e com eleitores novos interessados em comparecer às suas seções. Torna-se necessário, assim, que a Justiça Eleitoral diligencie, no sentido da redução dos gastos eleitorais, de parte dos candidatos e partidos políticos. As despesas estão sendo de vulto. E como só as fazem quem pode, os que não podem ficarão à mercê do poder econômico. E a interferência deste nos pleitos temos que evitar de todos os modos; só assim, teremos eleições livres. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 129, de 1975-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 15, de 1975-CN, proferido em razão de questão de ordem formulada, na sessão de 21 do corrente, pelo Líder Laerte Vieira, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, neste plenário, às 19 horas, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o estabelecido no art. 97 "caput", do Regimento Comum, e uma vez que já foram distribuídos os avulsos dos respectivos pareceres e emendas, esta Presidência abre o prazo de 5 dias para apresentação do requerimento previsto no § 3º do art. 66 da Constituição, no que diz respeito às seguintes partes do Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN:

Subanexo Poder Executivo:

Ministério do Exército
Ministério da Agricultura
Ministério das Comunicações
Ministério do Interior — Parte Geral
Ministério das Minas e Energia
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério dos Transportes — DNER
Fundo Nacional de Desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emendas à Constituição nºs:

27/75, que acrescenta os artigos 201 e 202 à Constituição da República Federativa do Brasil;

52/75, que altera a redação do artigo 182 da Constituição, dependendo de parecer da Comissão Mista.

A Comissão Mista, incumbida do estudo das propostas, não apresentou o parecer no prazo regimental.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Magno Bacelar, para proferir o parecer do órgão técnico.

O SR. MAGNO BACELAR (Para proferir Parecer.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Subscrita por 143 Srs. Deputados e da autoria do ilustre Deputado Fernando Gama, pretende a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1975, elaborada em junho último, promover, na presente legislatura, uma reforma constitucional para — como assinala a justificação — "dotar a Nação de Lei Magna, que abra os largos caminhos da democracia estável e duradoura, onde o desenvolvimento com liberdade consciente se embasa na alma do povo brasileiro, de tal forma que cada cidadão, em todos os recantos da Pátria, represente a sentinela alerta na defesa do patrimônio conquistado, sem o qual a própria vida perde a razão de ser".

2. Para atender a esse propósito, a Proposta acresce, ao Título V, das Disposições Gerais e Transitórias, dois artigos e um parágrafo, transformando o atual Congresso Nacional em Assembleia Constituinte, com o fito de elaborar, por intermédio de uma Comissão Mista e no prazo de cento e oitenta dias, o novo texto constitucional, ao mesmo tempo em que suprime, desde logo — limitando, assim, a competência mais ampla, das futuras deliberações — a incidência do art. 182 do texto vigente sobre o Poder Judiciário e seus respectivos membros.

3. Devemos assinalar, de início, que, tanto a proposta como a justificação, coerentes entre si, estão vazadas nos cânones da técnica legislativa, embora suscite, desde logo, alguns reparos à transformação, apesar da forma eufêmica, a mudança do Legislativo ordinário em Assembleia Constituinte, dando-se conteúdo amplíssimo à expressão "emendas à Constituição", contida no art. 46, item I e disciplinada no art. 47 do texto em vigor, cujos itens I e §§ 1º a 3º foram formalmente respeitados: a iniciativa da Câmara pelo *quorum* superior a um terço, o respeito à Federação e à República e o fato de não estarmos, de direito, na vigência de estado de sítio.

4. Mas, aqui, numa análise do proposto art. 202, cabe uma primeira indagação de ordem jurídica. A proposta pretende um limite à tarefa da futura Constituição, não previsto no art. 47, § 1º, *in verbis*:

"§ 1º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir a Federação ou a República."

E seu preceito — o do pretendido art. 202 — é claramente impeditivo da adoção, pelo novo texto constitucional, de qualquer proposição que permita a aplicação do Ato Institucional nº 5, de 1968 e legislação consequente, aos membros do Legislativo e do Judiciário. Onde se conclui que poderiam ser mantidos, com a reforma constitucional, para aplicação aos demais cidadãos.

Ora, em toda a História Republicana — com a única exceção da Constituição outorgada de 1937 — o poder de emenda e de reforma constitucionais só respeitaram a Federação e a República, esta mantida, sempre, mesmo naquele interregno ditatorial.

5. Nesta ordem de considerações, teríamos uma Constituinte — que é, normalmente, repositório da plena soberania nacional — com a atuação restringida, se, aparentemente de maneira mínimo, na realidade em aspecto substancial, no que tange ao maior objetivo da proposição, o chamado "estudo de direito".

Diz a justificativa, a certo trecho, citando o jornalista Castelo Branco:

"O desfecho do processo distensão será a substituição do estado revolucionário pelo estado de direito. Isso implica a adoção de uma Constituição, de preferência de uma nova Constituição, tais as críticas que se acumulam sobre o texto da Carta de 1969. O Presidente do Senado, Sr. Magalhães Pinto, deu, de resto, em recente entrevista, indicação clara a seguir."

Diga-se, de passagem, que esse comentário foi escrito no dia 22 de março de 1975 e, depois disso, muitas ocorrências, de magna importância, vieram redefinir o que o Governo e, conseqüentemente, a maioria parlamentar, pensam a respeito do termo "distensão", implicando numa revisão de quase todas as citações da Justificativa, a partir de palavras do Presidente Geisel — que dele mereceram uma "interpretação autêntica", a partir de agosto.

6. Se a iniciativa das emendas Constitucionais depende ou do Executivo (inovação muito recente na História do Direito Constitucional brasileiro, a partir da Carta em vigor) ou de um terço de qualquer uma das duas Casas do Congresso, exige-se, para a sua aprovação, o voto de dois terços. Ora, na prática, havendo apenas dois partidos, nenhum dos dois detém, mais, esse **quorum** no Parlamento. E como o partido majoritário aceita, explicitamente, a liderança política do Presidente da República, não pode prosperar uma emenda constitucional que lhe mereça o "veto prévio".

Em reiterados pronunciamentos do Executivo, seja pelo Presidente da República, pelo Ministro da Justiça ou seus líderes parlamentares, está afastada a hipótese de uma reforma constitucional imediata e, mais do que isso, de emenda que atinja o art. 182 da Constituição, no todo ou em parte.

Assim, clara a **inconveniência política atual** de alteração do citado dispositivo constitucional que declara em vigor o "Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, e os demais Atos posteriormente baixados".

Portanto, mesmo que possível aceitar o proposto art. 201, será impossível acolher o contido no art. 202 da emenda proposta, que exclui dos efeitos do citado art. 182 "o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e seus respectivos membros".

7. Ademais, o parágrafo único, ao tornar transitório o **caput** do art. 182, já nomeia o juiz máximo dessa transitoriedade, ao declarar:

"O Presidente da República, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, poderá decretar a cessação da vigência de qualquer desses Atos ou dos seus dispositivos que forem considerados desnecessários."

Se a Política não é, apenas, ciência, mas **estratégia do poder**, difícil exigir-se que o Presidente da República, a quem, em última instância, cumpre vigiar a atuação da maioria legislativa, abdique, por instância externa, da franquia constitucional consubstanciada naquele parágrafo.

Forçoso é relembrar a existência de uma Lei de Fidelidade Partidária, coetânea da reforma constitucional consubstanciada na Emenda Constitucional nº 1, de 1969, que incorporou o citado mandamento ao texto da Carta. Assim, em matéria de tal alcance, envergadura e profundidade, a reforma constitucional não se faria sem a aquiescência prévia do Executivo, como, por outro lado, nenhuma se aprovará, transformada a Legislatura em Constituinte, sem os votos da Minoria parlamentar, superiores a dois terços do Congresso Nacional.

8. Tem-se falado, muito, sobre o "Estado de Direito" como insubstituível meta da Legislatura em curso e até aspiração primeira do processo revolucionário instaurado em 1964. Procura-se emprestar à expressão uma latitude um tanto estrita, como se ela só comportasse parâmetros ideais ou subjetivos de ordenamento jurídico. Mas, tanto na Rússia como em Cuba, em Portugal como na Espanha, em Israel e na Rodésia, nos Estados Unidos e no Brasil, na

Argentina ou no Chile, há "Estados de Direito". Do ponto de vista da auto-representação e da autodeterminação dos povos, toda Nação participe da ONU — uma espécie de Superestado de Direito Internacional — configura um Estado de Direito, qualquer que seja sua Constituição, escrita ou não, mesmo configurada numa simples Declaração da Independência, como no Estado de Israel.

Assim, a chamada "plenitude do Estado de Direito" não passa de uma expressão de conteúdo ideológico tão profundo quanto vago, de conotação tipicamente doutrinária, só explicitada pela "sistemática do Poder", vigente em cada nação. E nem sempre as altas inspirações deontológicas obtêm resposta, ao pé da letra, nas instituições políticas de um Estado.

9. Desde a clara declaração do Presidente da República, chefe virtual da ARENA e, conseqüentemente, da Maioria parlamentar, a chamada "abertura política" deixou de ter aquele conteúdo semântico que a Oposição e uma parte da imprensa e até mesmo expressivos líderes da Maioria procuravam encontrar-lhe, até como indicativo de uma imediata reforma constitucional.

Além do mais, há os que só entendem como "plenitude do Estado de Direito" aquele em que as reformas constitucionais só se realizem por via de convocação expressa, pelo voto direto, universal e secreto, de uma Assembléia Nacional Constituinte, não admitindo a transformação, pretendida na Proposta do Legislativo Ordinário — que pode, simplesmente, emendar a Constituição — em Poder Constituinte.

Pelo exposto, apesar das louváveis intenções do ilustre Autor, não podemos aceitar a Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1975.

Em regime de tramitação conjunta, porém, vem ao exame desta Comissão, também, a Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 1975, subscrita na forma regimental, em primeiro lugar, pelo ilustre Deputado Lauro Rodrigues.

Visa a Proposta a alterar o preceituado no art. 182 da Constituição, para incluir, **in fine**, as seguintes expressões "exceto no que se refere à suspensão das garantias previstas no art. 113 desta Constituição".

Pretende-se, assim, com a Proposta, excluir da incidência do Ato Institucional nº 5, de 1968, a Ato posteriores, as garantias deferidas aos juizes, sobretudo, as relativas à inamovibilidade, vitaliciedade e irredutibilidade, a que se referem os itens I, II e III do art. 113 da Constituição.

No exame que fizemos à Proposta nº 27, salientamos a inconveniência política atual de qualquer modificação do dispositivo que declara a plena vigência do Ato Institucional nº 5, de 1968, e demais Atos posteriormente baixados, ainda quando objetivo, tão-somente, exclusões isoladas, como era a hipótese referente ao Poder Legislativo, Poder Judiciário e seus respectivos membros.

A coerência manda, pois, que recomendemos o mesmo comportamento em relação à Proposta sob exame, vez que o seu fundamental objetivo é o estabelecimento de uma casuística, em favor de certas garantias do Judiciário, em prejuízo da inteireza da aplicação do Ato Institucional nº 5, de 1968, e Ato posteriores.

Em face do exposto, não vemos como deixar de opinar, também, pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 52, de 1975.

Em conclusão, opinamos pela rejeição de ambas as Propostas. **(Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão Mista concluiu pela rejeição das propostas.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão, em primeiro turno, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 52, de 1975.

Não havendo quem queira discuti-las, encerrarei a discussão. **(Pausa.)**

Encerrada.

Dever-se-ia passar à votação da matéria. Sendo, entretanto, evidente a falta de **quorum** qualificado em plenário, necessário à sua votação, fica a mesma adiada para sessão a ser oportunamente convocada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 20 minutos.)

ATA DA 178ª SESSÃO CONJUNTA, EM 30 DE OUTUBRO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. BENJAMIM FARAH

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Jessé Freire — Domicio Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA;

Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murrillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanuel Waissmann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Sally — ARENA; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Lysâneas Maciel — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio FONSECA — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blotta Junior — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novas — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Marcelo Gato — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturulli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Henrique Fanstone — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Oswaldo Buskei — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Valmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilbertb — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lido-vino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — As listas de presença acusam o comparecimento de 54 Srs. Senadores e 348 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Sílvio Venturulli.

S. Ex.^a não está presente.

(Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nasser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A intermediação de riquezas, vindas das fontes de produção e das indústrias manufadoras, compete ao comércio realizar, cumprindo importante papel no sistema econômico do País, onde, inclusive, participa como órgão integrado a administração, recolhendo impostos dos consumidores para entregá-los ao tesouro público.

Estes relacionamentos do comércio, com as fontes produtoras, com os consumidores e com os órgãos da administração pública, qualificam, sobremaneira, a importância da empresa comercial e de todos os elementos que a integram, onde indentificamos o comerciante e os comerciantes.

Profissão das mais antigas e grande propulsora do desenvolvimento mundial e da economia dos povos, o comércio é atividade diversificada, conforme os mais avançados centros comprovam, sem nunca perder os seus objetivos, conjugando os esforços dos comerciantes e comerciantes em favor da comunidade que não prescindem de sua existência.

Hoje, Sr. Presidente, estamos comemorando o Dia do Comerciante. Trata-se de uma homenagem justa e merecida, à qual não poderia faltar uma palavra desta Casa aos milhares de comerciantes brasileiros, verdadeiros heróis no desenvolvimento do País, homens e mulheres, jovens de todas as idades, nos grandes e pequenos centros, nas lojas iluminadas e nos pequenos balcões interioranos, muitas vezes sem poderem observar um horário rígido e nem sempre remunerados a contento.

No Estado do Acre os comerciantes representam extraordinária parcela da população trabalhadora.

Em todas as cidades de meu Estado o comércio tem respondido satisfatoriamente ao desenvolvimento experimentado em nossa Região. Nos municípios estão instaladas as Associações Comerciais, com lideranças próprias e atuantes, onde os anseios e interesses da classe são estudados e definidos, não podendo nós excluímos deste contexto os sindicatos classistas e as Associações dos Empregados do Comércio.

Em Brasília, o Sr. Antônio Tuna lidera a entidade de classe dos comerciantes. Henrique Galo e Sibermam Matos são igualmente líderes de Xapuim e Rio Branco, cabendo a Ivan Castro responder pela Associação Comercial em Cruzeiro do Sul. Todos estes ilustres acreanos promovem o desenvolvimento do comércio no Estado, mantêm a integração e harmonia entre comerciante e comerciantes e não se negam a fazer perfeita e completa a interligação dos consumidores do Acre com as fontes de produção e com a administração pública.

Quero, Sr. Presidente, saudar o dia de hoje, cumprimentando os comerciantes e comerciantes do Estado do Acre, onde o exercício desta atividade se faz mais importante do que em qualquer outra unidade da Federação, pois, através do comércio, nós, no Acre, nos comunicamos com o Brasil e o estrangeiro, recebendo os benefícios do intercâmbio e da distribuição de riquezas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há doze anos que luto em favor do asfaltamento da rodovia Cruz Alta—Santa Bárbara do Sul.

A estrada foi aberta no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek. Não tem conta as vezes que registrei da tribuna esta reivindicação do povo de Cruz Alta e da região. Não foram poucas, também, as vezes que venho tentando incluir esta rodovia no Plano Nacional de Viação, que inexplicavelmente continua esquecida do plano do Governo Federal, todos os anos, também, tendo emenda no Orçamento da República objetivando recursos para a execução desta obra. Estas, como tantas outras emendas que apresento, sempre são rejeitadas, porque de acordo com a nova política do Governo, as verbas globais são intocáveis. Parece mentira, mas é verdade.

Ao lado destes trabalhos que venho realizando por minha iniciativa, sempre dei a mais ampla cobertura às iniciativas das autoridades municipais — prefeitos e Câmara de Vereadores — bem como à imprensa, sobretudo ao *Diário Serrano*, tendo transcrito nos Anais da Casa vários editoriais deste prestigioso órgão, tratando do palpitante problema.

A reivindicação é das mais justas, pois além de atender aos interesses de Cruz Alta e abreviar o transporte entre a referida cidade e Porto Alegre, faz ligação com as duas mais importantes rodovias da região: a BR—285 e a BR—158. Por outro lado, Cruz Alta — cidade universitária — é um dos mais importantes municípios do Brasil na produção de soja e trigo, ao lado de contar com notável e racionalizada pecuária.

No dia 12 do corrente esteve em Cruz Alta, acompanhado de vários ministros e outras altas autoridades, o Presidente Geisel. Sua Excelência foi inaugurar a primeira Fenatriga e dar início à colheita de trigo naquele Estado. Na oportunidade, o Dr. José Correa Westphalen, Prefeito municipal, entregou memorial a Sua Excelência formulando, em nome de Cruz Alta e da região, o pedido de atendimento da justa reivindicação.

Faço este registro solidarizando-me, integralmente, com a oportuna e justa iniciativa. Não se trata de um pedido, de um favor e sim, do atendimento de uma das mais sentidas reivindicações, pois a estrada em referência interessa acima de tudo à economia daquele Estado e do País.

Em nome da população de Cruz Alta e dos municípios da região que tenho a honra de representar nesta Casa, renovo ao Presidente Geisel o mais veemente apelo para que Sua Excelência mande asfaltar a mencionada rodovia o quanto antes. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joaquim Bevilacqua.

O SR. JOAQUIM BEVILACQUA (MDB — SP, Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O esporte constitui, sem dúvida, uma das grandes formas de afirmação nacional, e de interligação entre os povos.

No Brasil, infelizmente, ainda não existe uma infra-estrutura capaz de dar ao esporte — principalmente amador — a dimensão e a importância que deveria ter na formação do homem brasileiro.

Não obstante esse fato, e as precariedades de condições oferecidas ao atletismo nacional, em particular, eis que um brasileiro — um paulista de Pindamonhangaba — logra obter, durante as disputas dos Jogos Pan-Americanos, no México, a Medalha de Ouro na modalidade "salto triplo". Mais ainda. Fenômeno inusitado, consegue o ilustre filho do Vale do Paraíba superar em cerca de meio metro o recorde mundial anterior, e que agora é seu, com a estupenda marca de 17,89 metros. Chama-se João Carlos de Oliveira, jovem de 21 anos.

Repete, assim, com brilho redobrado, o êxito anterior de Adhemar Ferreira da Silva, o grande atleta e incentivador de João Carlos de Oliveira.

Os jornais do País retrataram a entusiástica recepção que lhe foi oferecida por sua terra natal, Pindamonhangaba, tendo à frente o Prefeito João Bosco Nogueira, Vereadores, autoridades e o povo em geral. A cidade parou, em verdadeira apoteose ao seu herói. Justa homenagem. Compreensivo carinho com o filho de "Paulo Aço", ali nascido aos 28 de maio de 1954, na Rua dos Andradas.

João Carlos de Oliveira — segundo relato fiel que de sua vida faz o jornal da região, *Agora*, — começou sua carreira em um campeonato colegial, lá mesmo em Pindamonhangaba. Partiu de 1,75m no salto em altura, depois saltou 1,80m, nas finais do Colegial, em São Paulo (1971). Em 1972, nos Jogos Regionais, na cidade de Cruzeiro, o professor Oswaldo Gonçalves convenceu-o a tentar o salto triplo, pelas características físicas que apresentava. Sua primeira marca foi 14,06m, notável para um principiante, com uma semana de treinos. A marca chamou a atenção dos instrutores do DEFE e da CEBD, tendo sido convocado para integrar a seleção brasileira juvenil, pela qual obteve, no Paraguai uma medalha de ouro, saltando 14,74 metros. Depois — já famoso — passou a treinar no Fluminense e finalmente se inscreveu no Pinheiros, onde foi o primeiro atleta de cor a ingressar.

Passou por um período de treinamento na Alemanha, com outros atletas brasileiros, antes de conseguir — no memorável dia 15

de outubro de 1975 — a medalha de ouro e o recorde mundial, com a marca de 17,89 metros.

Mas sua atuação no Pan-Americano não ficou aí, pois conseguiu também a medalha de ouro no salto de extensão, com espetacular marca.

Em rápidas palavras, esta é a história do lavador de carros João Carlos de Oliveira, 21 anos, filho de "Paulo Aço", nascido em Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, que, com apenas dois anos de atletismo, constitui-se, hoje, na maior glória do desporto nacional.

Oxalá as autoridades cuidem de preservá-lo, em sua pureza de ideais como homem e como atleta. Oxalá sua simplicidade e afino sirvam de exemplos aos jovens brasileiros, no estímulo à prática do esporte, e, em particular, do atletismo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Congresso Nacional não poderia silenciar ante um fato tão relevante. Por isso que deixo registrado nos anais, através do pronunciamento que faço nesta noite, o reconhecimento de toda a Nação Brasileira — por seus legítimos representantes — ao atleta símbolo de Pindamonhangaba, de São Paulo e do Brasil. Parabéns, João Carlos de Oliveira. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Alcides Franciscato.

(Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Altair Chagas.

(Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Governo de São Paulo completou, no início desta semana, o quadro administrativo, de primeiro escalão, com a posse do Dr. Luiz Arrobas Martins na Chefia da Casa Civil. Como bem salientou o empossado, a cerimônia não se constituiu nem em surpresa nem em novidade, eis que o novo Titular fora um dos primeiros convidados para integrar o novo Governo Bandeirante e apenas razões particulares, agora clara e generosamente postas ao conhecimento do público, fizeram demorar o ato.

Ninguém ignora a importância assaz relevante das funções de Chefe da Casa Civil de qualquer governo, sobretudo num Estado da importância e do relevo do meu São Paulo. Como síntese, pode-se mesmo dizer que grande parte da Política e da Administração repousa na capacidade de aglutinação, liderança e no senso de infinitas responsabilidades daquele concidadão a quem se conferem tarefas tão superiores.

Nós que conhecemos e admiramos Arrobas Martins bem compreendemos a justeza da escolha do seu nome probo e laborioso, culto e honrado, para o altíssimo posto a que o convocou o Governador Paulo Egydio. Sua presença no Governo de São Paulo é uma razão a mais, e das mais poderosas, para o sucesso da obra governamental traçada e proposta em favor da Província e da Nação.

Dando, de público, as razões que o impediram de assumir, antes, as funções de que agora se acha investido, o novo Chefe da Casa Civil serviu-se da oportunidade para definir posições e esclarecer rumos.

Ao examinar, por exemplo, a nossa caminhada no rumo de novos dias para um futuro mais sadio, Arrobas Martins, citando Edmundo Burke, afirmou:

"A única maneira de preservar é reformar; e, em certas ocasiões, preservar é criar."

Incluindo no seu painel uma larga visão das horas que vamos vivendo, e pondo em destaque "o divórcio permanente entre o direito escrito, a lei formal e aquilo que realmente se passa no seio da nossa sociedade", olhos voltados para todos os problemas que se multiplicam na condução das democracias e na sustentação do

regime, o novo alto auxiliar do Governo de São Paulo convocou a atenção geral do País com esta frase que repito nesta Casa, para mais divulgação:

"O inimigo principal das democracias contemporâneas não é mais o inimigo situado noutro país, mas o que luta conosco, o que vive conosco."

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ao augurar os votos de feliz e profícua gestão ao Dr. Arrobas Martins, ex-Secretário da Fazenda do meu Estado, Conselheiro do Tribunal de Contas de São Paulo, homem de vasta cultura jurídica e humanística, manifestamos, a certeza de que S. Ex^a, honrando seu passado de honradez e proficiência no setor privado e público, haverá de dar o melhor de sua inteligência e da sua coragem cívica em prol dos interesses maiores de São Paulo e do Brasil. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Valdomiro Gonçalves.

O SR. VALDOMIRO GONÇALVES (ARENA — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Banco do Brasil vem sendo apontado, pelas mais autorizadas fontes publicitárias do interior, institutos, jornais e revistas especializadas em finanças, como um dos dez maiores estabelecimentos estatais de crédito de todo o mundo: ocupa o 13º lugar, quanto ao volume de depósitos, este ano, quando estava em 17º lugar no ano passado; e, no último exercício, foi o que apresentou maior crescimento percentual, superior a quatrocentos por cento, entre os cem principais bancos, estatais ou privados, no concerto das nações.

Esse espetacular desempenho, que se iniciou com a criação, na administração do Dr. Nestor Jost, de agências no Exterior, vem encontrando, na pessoa do Dr. Ângelo Calmon de Sá, seu atual Presidente, um digno continuador, anunciando-se, para este mês, a criação de quatro novas representações do Banco do Brasil no Exterior, uma em Toronto, no Canadá, e três na Europa.

Paralelamente, não se descuida o Banco do Brasil da difusão da rede interna de agências, como ocorreu, recentemente, no Município mato-grossense de Cassilândia.

Mas o desenvolvimento da agricultura, da pecuária, do comércio e de indústrias de pequeno e médio portes, em nosso Estado, justifica, plenamente, a criação de novas agências do grande estabelecimento oficial de crédito.

Tal, a reivindicação feita pelo Município de Brasilândia, cujo notável surto de desenvolvimento está sendo prejudicado, principalmente nos setores primário e secundário da economia, pela carência de crédito pronto e fácil, capaz de dinamizar suas atividades produtivas.

Estamos seguros de que o Dr. Ângelo Calmon de Sá não esquecerá o apelo que lhe fazemos desta tribuna, em nome não apenas de Brasilândia, mas de todos os mato-grossenses, no sentido de criar, naquela cidade, uma Agência do Banco do Brasil, para instalação o mais urgente possível, mobilizando o estabelecimento que dirige, mais uma vez, no sentido da interiorização do desenvolvimento brasileiro. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Rodrigues.

O SR. MANOEL RODRIGUES (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Ministro do Planejamento, Sr. João Paulo dos Reis Velloso, ao abrir ontem a reunião da SUDENE, em Recife, pronunciou incisivas palavras ligadas à realidade nordestina, não lhe faltando sensibilidade no exame de um quadro histórico de inegável significação humana.

Frisou o ilustre Ministro de Estado que o Nordeste "continua sendo um dos nossos dois ou três mais sérios problemas econômico-sociais". Mencionou o Ministro que a problemática do Nordeste

"não pode ser confundida com a de outras regiões pobres no Brasil, que são pobres porque não foram ainda ocupadas economicamente".

Na sua análise, de profundas reflexões, porque é uma afirmação de patriotismo, o eminente Ministro Reis Velloso demonstra, mais uma vez, o seu empenho, não apenas em diagnosticar, mas em sugerir sugestões lúidas para o Nordeste.

Como representante do Nordeste, e especialmente do Ceará na Câmara, peço, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, seja incorporado aos Anais do Parlamento, o pronunciamento do preclaro Ministro do Planejamento, tal a coerência e o civismo que inspiram o seu discurso.

É o que tenho a propor. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MANOEL RODRIGUES EM SEU DISCURSO:

Pronunciamento do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, perante o Conselho Deliberativo da SUDENE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, na reunião do dia 29 de outubro de 1975, no Recife.

Em abril último, aqui mesmo, neste Conselho Deliberativo da SUDENE, tivemos oportunidade de salientar que o Nordeste ainda é o grande bolsão de pobreza do País, principalmente na sua região semi-árida.

Não hesito em dizer que o Nordeste continua sendo um dos nossos dois ou três mais sérios problemas econômico-sociais.

Sua problemática, cumpre lembrar, não pode ser confundida com a de outras regiões pobres, no Brasil, que são pobres porque ainda não foram ocupadas economicamente.

O Nordeste está ocupado, talvez superocupado, em face da disponibilidade de recursos naturais e das alternativas de uso de mão-de-obra, principalmente, em áreas novas desta e de outras regiões.

E essa região, já ocupada, constituía área estagnada e sem rumo definido até fins dos anos 50, quando se criou a SUDENE. Tanto é assim que o emprego industrial, no Nordeste, declinou a uma taxa média anual de 1,4%, na década de 50, enquanto aumentava a sua vulnerabilidade ante a periódica incursão das secas.

Temos acompanhado, em semanas recentes, os pronunciamentos de representantes nordestinos no Congresso Nacional, inclusive eminentes Senadores, da ARENA como do MDB, dando testemunho de sua preocupação com a situação do Nordeste.

Sobre o mesmo tema, apresentando a posição do Governo, acabamos de ter as manifestações do Ministro Maurício Rangel Reis e do Senador Virgílio Távora, vice-Líder do Governo no Senado Federal.

Inúmeros têm sido os depoimentos que, sobre o Nordeste, recebemos este ano, em contatos diretos, de ilustres congressistas — entre os quais me permito destacar os Senadores Milton Cabral, Presidente da Comissão de Economia do Senado, Virgílio Távora e José Sarney —, assim como dos Governadores da área e empresários dos diferentes Estados.

Dos órgãos do Ministério do Interior, principalmente da SUDENE e do Banco do Nordeste, recebemos, até, relatórios especiais, com avaliações da situação, que permitem, inclusive, verificar em que medida estão sendo postas em prática as recomendações do relatório da COCENE, de 1971.

Continua, assim, o Nordeste na ordem do dia, com aspectos, por vezes, ainda dramáticos, a ponto de haverem determinado a vinda à região, em situações de emergência, dos Presidentes Garrastazu Médici e Ernesto Geisel.

Na área do Planejamento, principalmente a partir de 1968, o Nordeste sempre tem estado no primeiro plano das prioridades.

Possivelmente nenhum outro órgão — à exceção, obviamente, do Ministério do Interior — tem cuidado tão de perto do Nordeste, no Programa Estratégico, no I PND, no II PND, não de forma eventual, mas em trabalho sistemático, numa aliança permanente com o Ministério do Interior e a SUDENE, de apoiar a região e os seus

órgãos, de dotar sempre a área de novos programas, e de expandir, continuamente, as suas fontes de recursos.

Fora do comum tem sido a ação do Governo Geisel em favor do Nordeste.

Das decisões mais importantes, adotadas até agora, queremos destacar: a criação do FINOR, acabando com a intermediação onerosa e que ameaçava desmoralizar o sistema de incentivos fiscais, e garantindo recursos estáveis aos projetos prioritários, notadamente, para a industrialização; a criação do POLONORDESTE, objetivando solucionar o seu mais grave problema, o da agricultura; a criação do Programa de Desenvolvimento da Agroindústria do Nordeste; o aumento do Fundo de Participação dos Estados e Municípios, de 10 para 18%, até 1979, o que elevará o valor destinado à região de Cr\$ 2.289 milhões, em 1975, para Cr\$ 7.076 milhões, em 1979 (a preços de 75); a criação da CODEVASF, para dar nova face ao desenvolvimento da bacia do São Francisco; a aprovação, no âmbito do CDE, do Programa de Industrialização do Nordeste até 79, e do Programa de Desenvolvimento Social, permitindo coordenar, nessas áreas, a ação de todos os Ministérios; a destinação de novas fontes de recursos ao BNB (IOF, recursos do PIN e PROTERRA, depósitos do PIN); a orientação de expandir o parque têxtil nacional principalmente através do Nordeste.

Nesta reunião, onde as coisas a favor do Nordeste continuam a acontecer, desejamos, neste momento, anunciar a aprovação, pelo Conselho Monetário Nacional, do programa de crédito para apoio ao POLONORDESTE, até 1979. Esse apoio compreenderá financiamentos da ordem de Cr\$ 21 bilhões, no período, dos quais Cr\$ 5,6 bilhões são recursos especiais (inclusive orçamentos monetário e fiscal) e Cr\$ 10 bilhões provêm do PROTERRA e do PIN.

Queremos também informar que o Sr. Presidente da República acaba de baixar ato destinando, ainda em 75, mais Cr\$ 500 milhões do PIN e do PROTERRA ao Banco do Nordeste, além dos Cr\$ 305 milhões que o BNB já havia recebido.

Assistiremos, em pouco, aos atos de assinatura de 5 convênios de execução do POLONORDESTE, no Ceará (Serra da Ibiapaba), Rio Grande do Norte (Programa Agrícola Integrado), Piauí (Lagoas do Piauí e regiões Norte e Sul do Estado) e Pernambuco (Agreste Meridional), num total de Cr\$ 1.900 milhões.

Diante da seqüência de pronunciamentos que temos tido em relação ao Nordeste, a atitude do Governo tem sido de continuar adotando medidas concretas, como as que tivemos ainda a semana passada e nesta semana, dentro de uma ação continuada que reconhece ser ainda débil, sob certos aspectos, a estrutura econômica e social da região, e prioritários os seus problemas. Mas que não aceita o alarmismo.

Devemos sempre acolher com simpatia e interesse as manifestações que tragam contribuição ao debate e encaminhamento de soluções.

Ao mesmo tempo, preferimos endossar a posição do relatório da COCENE, de não acompanhar a tendência de "atribuir ao crescimento do pólo de desenvolvimento nacional do Centro-Sul todas as desgraças que se abatam sobre o Nordeste", e não vemos, objetivamente, por que falar em "política espoliativa do Nordeste".

Permaneceremos na posição de, concretamente, procurar fazer pelo Nordeste tudo que pode ser feito. De verificar, para corrigi-las, que distorções, no crescimento do Centro-Sul e, principalmente, de seu pólo mais poderoso, podem tender a inviabilizar a consolidação do pólo do Nordeste. E, também, quando os problemas decorrem de falhas ou insuficiências nossas, no Nordeste, de reconhecê-las, e procurar mudar o que deve ser mudado.

Considerando a discussão recente, pareceu-nos útil, nesta reunião da SUDENE que impulsiona a execução do POLONORDESTE, fazer também a nossa colocação do problema do Nordeste, em quatro pontos.

Em primeiro lugar, cabe proceder a um balanço de desempenho econômico e social do Nordeste, particularmente após a criação da SUDENE, e da ação do Governo Federal em favor da região.

Nesse balanço, os resultados principais são:

1) Entre 1960 e 1974, o produto global do Nordeste aumentou, praticamente, na mesma proporção do PIB nacional (a uma taxa anual média de 7,1%, contra 7,2%, respectivamente).

Mas, como a população residente no Nordeste cresceu menos, o produto *per capita* do Nordeste aumentou, no período, de 88%, enquanto o do Brasil, de apenas 78% (taxas anuais médias de crescimento de 4,6 e 4,2%, respectivamente).

O elemento menos dinâmico da economia nordestina tem sido a agricultura, cujo produto se expandiu menos que a média nacional (59%, no período, em comparação com 102%), enquanto a Indústria e os Serviços crescem mais rapidamente (Indústria: 229 e 211%, respectivamente).

O mais rápido crescimento industrial do Nordeste se caracterizou principalmente no período 1964/74, com uma taxa média anual de 10,4%, em comparação com 9,5% para o País.

A consequência desse processo foi que o setor industrial aumentou sua participação no produto regional, de 19,9% em 64, para 24,3% em 74, ao passo que a agricultura declinou de 31,5% para 25,7%.

2) No período 1960/73, o total do emprego no Nordeste se elevou de 7,1 milhões de pessoas para 11,7 milhões, com um aumento de 64%, superior ao verificado no País (56%).

No setor industrial, o emprego, no mesmo período, aumentou de 186%, em comparação com 107% para o País. Com isso, a participação da indústria no emprego no Nordeste passou de 7,9% em 60 para 13,8% em 73, enquanto no setor primário houve um declínio de 69,4% para 58,5%.

3) Na área de infra-estrutura, somente entre 1970 e 1974, a potência instalada de energia elétrica se elevou de 980.000 kW para 2.020.000 kW, com um aumento de 106%, enquanto para o País o aumento foi de 51%, e para a região Sul, de 46%.

Aliás, o consumo *per capita* de energia elétrica, no Nordeste, se elevou de 411 kW/h, em 1960, para cerca de 3.100 kW/h, em 1974.

A rede rodoviária pavimentada federal, no período 70/74, aumentou de 6.300 km para 10.690 km, com expansão de 71%, em comparação com 58% para o País e 62% para a região Sul.

Além disso, em 74, existiam mais 9.400 km de estradas federais implantadas, no Nordeste. E o BNDE, em anos recentes, financiou cerca de 6 mil quilômetros de estradas vicinais, na região — mais que a extensão da Transamazônica.

O número de telefones, no Nordeste, se expandiu em 41%, no período, além de haver-se completado o sistema de microondas que liga a região com o Centro-Sul e dentro de si mesma, abrangendo todos os Estados.

4) No campo social, além do aspecto relativo a emprego, já mencionado, cumpre apresentar alguns indicadores.

Entre 1960 e 1974, a expectativa de vida da população nordestina aumentou de 48 para 54 anos, e a taxa de mortalidade caiu de 19,5 por mil para 14,5 por mil, mais rapidamente que no País.

A taxa de alfabetização (para maiores de 15 anos) se elevou de cerca de 40% para 60%, também com resultado superior ao do País. Em consequência, a taxa de alfabetização nacional, que era 50% superior à do Nordeste, no começo do período, hoje o é em pouco mais de 30%. E o Programa Social já em curso para o Nordeste prevê nova redução, considerável, desse diferencial.

O total de matrículas no sistema escolar do Nordeste, entre 1960 e 1974, expandiu-se de 1,9 milhão de estudantes para 5,9 milhões, ou seja, aumento de 210%, em comparação com 177% para o País.

Nesse período, o maior ganho do Nordeste, como convinha, foi quanto ao ensino primário, com crescimento anual de 7,1%, para 5,9% do País.

Como assinalamos, o Presidente Geisel já aprovou Programa Social para o Nordeste, com dispêndios de Cr\$ 120 bilhões, até 1979. Cerca de Cr\$ 45 a Cr\$ 50 bilhões serão destinados aos programas de valorização de recursos humanos (educação, treinamento profissional, nutrição e saneamento).

5) O apoio da União ao Nordeste pode ser considerado, inicialmente, na área da receita e despesa pública.

Segundo estimativas, o Governo Federal arrecadou, na região, em 1974, Cr\$ 4.490 milhões, e a ela destinou entre Cr\$ 7,2 e Cr\$ 7,5 bilhões (inclusive transferências aos Estados e Municípios). Este ano, além do mais, o auxílio especial autorizado pela União aos Estados do Nordeste no valor de Cr\$ 1.120 milhões, praticamente dobrou o Fundo de Participação dos Estados, na área.

A carga tributária paga pelo Nordeste (ou seja, a relação entre os tributos e a renda regional) foi o ano passado da ordem de 6% para o Governo Federal e de 11% para o setor público como um todo, enquanto para o País a carga tributária era de 12% e 21%, respectivamente. Enquanto isso o dispêndio público, como parcela da renda (regional ou nacional), era de 18,1% para o Nordeste e 15,8% para o País.

Ou seja, o Nordeste é onerado, na sua renda, com percentual correspondente a cerca de metade daquele pago pelo País, mas recebe benefícios, pela despesa pública, em percentual superior ao do País.

Em termos *per capita*, a informação é de que o nordestino pagou de impostos, em 1974, Cr\$ 325,00 (preços de 1975) e recebeu o benefício de dispêndios públicos no valor de Cr\$ 520,00, enquanto o brasileiro, em média, pagou imposto de Cr\$ 1.420,00 e recebeu o benefício de dispêndios públicos no valor de Cr\$ 1.090,00.

Quanto a apoio creditício, o valor total dos depósitos efetuados no sistema bancário, na região, no final de 1973, era de Cr\$ 9 bilhões, enquanto o total dos empréstimos recebidos era de Cr\$ 16,6 bilhões. Isso se deveu, principalmente, à ação dos bancos oficiais, que apresentaram um total de depósitos recebidos de Cr\$ 5,5 bilhões, e de empréstimos realizados de Cr\$ 13 bilhões.

Por outro lado, o sistema de incentivos fiscais permitiu a aprovação de projetos, no período 1963/1974, que incorporava incentivos no montante de quase Cr\$ 20 bilhões (preços de 1975), e a efetiva liberação de recursos de aproximadamente Cr\$ 11 bilhões.

O Governo Federal, como é sabido, tem financiado grandes empreendimentos no Nordeste, criando verdadeiros complexos industriais em alguns Estados, como o pólo petroquímico da Bahia e o complexo Carajás-Itaqui no Maranhão e Sul do Pará.

No caso do pólo petroquímico, os desembolsos efetuados, entre 73 e 75, já alcançaram Cr\$ 2,6 bilhões (inclusive projetos *down stream*). Desse montante, Cr\$ 1.550 milhões provêm do Governo Federal (somente BNDE e SEPLAN) e Cr\$ 29 milhões do Governo Estadual.

Efetuada esse balanço, quero apresentar o segundo ponto básico, a saber: não é procedente dizer que, a partir de 1970, ou mais claramente da gestão do Governo Médici, foi interrompida a ascensão do Nordeste, que se havia configurado na fase anterior. Essa interrupção é atribuída, principalmente, à decisão de destinar 30% e 20% dos incentivos fiscais, respectivamente, ao PIN e ao PROTERRA.

Inicialmente, cabe assinalar, que no período de 1970/74 ocorreu a captação de cerca de 52% do total dos recursos de incentivos fiscais para o Nordeste, no período 1963/1974.

Em seguida, em termos apenas numéricos, de 1970 a 1974, o Nordeste alcançou o período de industrialização mais intenso de toda a sua história, com crescimento do produto industrial à média anual de 11,5%, em comparação com 9,5% para o período 1965/69 e 5,2% para 1960/64.

A renda global do Nordeste, de 71 a 74, cresceu de praticamente 10% ao ano e não alcançou taxa maior por causa das emergências climáticas de 72 e 74, que acarretaram, para agricultura, taxas de (—) 2,1% e 1,6%, respectivamente.

Não consigo entender os que se alegram em razão de haver o Nordeste crescido de 3,9% em 1965, por ter o Brasil crescido apenas 2,7%; e lamentam ter o Nordeste ficado em apenas 10,2% e 8,7%, nos anos de 72 e 73, porque o Brasil cresceu mais.

Vejamos, de um lado, os números. No quadriênio 71/74, o Nordeste cresceu, em média, 9,9% ao ano, e 7,2% *per capita*, em comparação com 10,7% e 7,7%, respectivamente para o PIB e o produto *per capita* nacional. Já assinalamos que o desempenho do Nordeste foi excelente, o melhor de sua história no pós-guerra, embora o do País fosse ainda um pouco melhor; e que o do Nordeste poderia ter sido melhor, se a agricultura tivesse cooperado.

Em suma, como o Brasil era a área do mundo que mais crescia no período, o Nordeste, enfrentando intempéries, ficou apenas um pouco atrás. Mais ainda, no curso do quadriênio, a economia do Nordeste estava acelerando a sua expansão, em relação à do resto do País.

Assim é que, se tomarmos apenas os três últimos anos, de 72 a 74, o crescimento do Nordeste foi de 9,8% e 7,1%, respectivamente, para o produto regional e o produto *per capita*, enquanto o PIB do País crescia de 10,3% e o produto nacional *per capita* de 7,2%. Quer dizer, em termos de renda *per capita*, o aumento foi praticamente o mesmo.

Indo adiante: na Indústria, o Nordeste cresceu à taxa de 14,2%, no triênio, enquanto o País de apenas 12,7%.

Mais importante, porém: a verdade é que a simples aritmética das taxas anuais de crescimento não cobre o essencial.

Antes de tudo, em períodos curtos de dois a três anos, os aspectos conjunturais afetam diferentemente a economia do Nordeste e do Brasil, pelas suas diferenças de estrutura e estágios de desenvolvimento. Assim, talvez se possa dizer que, em períodos de desaceleração, o Nordeste se desacelera menos rapidamente que o País (foi o que ocorreu na fase de crescimento lento do Brasil, até 67) e nas fases de "boom" o Nordeste se acelera menos rapidamente.

No corrente ano, com a desaceleração da taxa de crescimento do PIB, a expectativa é de maior crescimento bem mais alto no Nordeste, segundo a mais recente estimativa da SUDENE.

Além disso, o mais importante não está aí. O mais importante é saber o que efetivamente está acontecendo com o processo de desenvolvimento do Nordeste, se estão sendo construídas as bases para um crescimento acelerado e, se possível, auto-sustentado da economia nordestina, em termos de infra-estrutura, de alguns setores motores, de capacidade empresarial, de recursos humanos e tecnológicos, do perfil industrial instalado, de transformação da agricultura tradicional, das instituições econômicas e sociais, etc.

De uma região estagnada, global e industrialmente, nos anos 50, o Nordeste se converteu no segundo pólo industrial macroeconômico do País. Seu crescimento era incerto e tumultuado. Uma seca era o desastre total e apresentava reflexos por vários anos.

O Nordeste criou uma economia urbana razoável, apoiada principalmente na Indústria, para cuja consolidação já se aprovou programa de Cr\$ 45 bilhões, destinado principalmente ao pólo petroquímico, ao complexo químico e de fertilizantes, ao complexo eletro-metal-mecânico, ao complexo têxtil, de confecções e de couro, aos metais não-ferrosos, etc.

O que importa é constatar isso e ver para onde seguir, agora, dentro de que estratégia garantir a preservação de altas taxas de expansão, mesmo num quadro mundial certamente difícil e, levando em conta, inclusive, a maior concorrência do Centro-Sul, agora que as barreiras naturais representadas pelo custo de transportes e dificuldades de comunicação estão diminuindo. Nesse quadro, o primeiro elemento a considerar é que a maturação dos investimentos realizados com incentivos da SUDENE no período de 69 a 74, os recursos previstos no II PND para o Nordeste, a intensificação da política de transferências do Governo Federal e a própria desaceleração do ritmo de crescimento da economia brasileira permitem antever uma recuperação de posição da economia nordestina, nos próximos anos.

Antes, porém, de discutir em maior profundidade a estratégia para o Nordeste, cumpre analisar outro aspecto das críticas feitas às mudanças operadas a partir de 1970: a dimensão dos recursos destinados ao Nordeste e, principalmente, à sua industrialização.

O que queremos dizer é que, em termos de recursos novos, a partir de 1970, o Nordeste ganhou, e também ganhou a sua industrialização.

É o que mostra o quadro I: em 1970, deixando de lado os investimentos normais dos Ministérios e os créditos dos bancos tradicionalmente operando na região, o Nordeste recebia recursos novos no valor de Cr\$ 3.274 milhões (preços de 75), provenientes dos incentivos fiscais, do BNDE e do PLANASA.

A partir daí, enquanto se reduzia o percentual dos incentivos, novos programas passaram a carrear para o Nordeste um volume de recursos que, na média 73/74, terminou sendo muito superior ao montante de 1970, alcançando Cr\$ 8.486 milhões por ano. Para 1976, a previsão é de Cr\$ 17.222 milhões.

Quanto à indústria, o BNDE, o Programa da Agroindústria Açucareira, a expansão mais rápida dos incentivos fiscais e, agora, o FINOR e os novos recursos do BNB estão garantindo a consolidação do esforço de industrialização.

Os investimentos industriais efetivamente realizados nos projetos aprovados pela SUDENE alcançaram, a preços de 75, cerca de Cr\$ 2.300 milhões em 1970, Cr\$ 6.300 milhões em 1974 e são estimados em Cr\$ 9.000 milhões em 76.

O terceiro ponto a discutir diz respeito ao fortalecimento das instituições federais de desenvolvimento na área, notadamente a SUDENE e o BNB.

Quanto à SUDENE, mencionarei apenas a criação do FINOR, que, na prática, significa que a aprovação de um projeto por esta instituição não é mais uma simples autorização para captar recursos de incentivos mas a própria garantia da aplicação dos recursos, nos montantes previstos; e a operação do POLONORDESTE, cuja coordenação especial se encontra vinculada à SUDENE.

No tocante ao BNB, agora se pode dizer que o Banco está dotado de fontes estáveis e amplas de recursos, muito superiores à vinculação constitucional de que tanto se falou, esses anos todos.

A vinculação, ao BNB, na forma de sua lei de criação, de 80% do Fundo das Secas (1% da Receita Tributária Federal, segundo o Art. 198 da Constituição de 46), significaria um depósito da ordem de Cr\$ 1 bilhão, em 1976.

Ora, o BNB, além de depositário dos recursos do FINOR, já o é também dos recursos do PROTERRA e, agora, do PIN (estes dois representarão depósitos, para o Banco, em 76, de cerca de Cr\$ 5 bilhões). Receberá, ainda, 8% dos recursos do IOF (Cr\$ 350 milhões) e aporte do PIN-PROTERRA não inferior a Cr\$ 800 milhões.

Da mesma forma, as outras agências federais de desenvolvimento na região, o DNOCS e a CODEVASF — além da CHESF e demais órgãos setoriais — são hoje unidades dinâmicas, dotadas de considerável volume de recursos, com programas já em plena execução — quadro muito diferente de 6 a 7 anos atrás.

O quarto ponto é que a consolidação do desenvolvimento do Nordeste, para dar-lhe caráter sustentável, exige que o problema da região seja considerado num quadro amplo de soluções e não em termos de soluções limitadas.

Solução limitada seria dar a entender que o problema do Nordeste se resolve pela Educação e pelo restabelecimento dos 50% na taxa dos incentivos fiscais. O simples esforço em Educação, naturalmente desejável, é insuficiente, pois, por exemplo, sem abertura de oportunidades de emprego e sem enfrentar-se, em profundidade, o problema do sistema produtivo na região semi-árida, não haverá eliminação da pobreza.

No quadro amplo de soluções que se faz mister considerar, importa destacar:

1) Pelo progresso alcançado no setor urbano e industrializado, já existe um desnível dentro do Nordeste, entre a área agrícola, principalmente na faixa semi-árida, e o resto da economia nordestina.

Esse desnível tende a tornar-se comparável com o que existe entre o Centro-Sul e o Nordeste.

A Indústria, sozinha, por mais importante que seja, não pode criar um processo auto-sustentável de desenvolvimento no Nordeste.

A experiência do Sul da Itália, por exemplo, já revelou que duas décadas de maciços investimentos na infra-estrutura, e poderosos incentivos à indústria foram insuficientes para criar um processo não descontinuo, pela ausência de complementação setorial, face ao desempenho da agricultura, que, numa zona de alta densidade demográfica, logo passou a constituir limitação à própria taxa de crescimento industrial.

Não é tão difícil desenvolver industrialmente o Nordeste. O grande desafio está em desenvolver-lhe o setor agrícola, que ainda responde por quase 60% do emprego na região.

2) Complementarmente, cumpre dar ênfase à Agroindústria e ao processamento de recursos minerais da região, estágios de ligação entre os setores primário e secundário.

3) Não se deve descartar a opção oferecida pela ocupação de novas áreas, nos roteiros que conduzem São Francisco ao Maranhão e Piauí, ao Sul do Pará, à Região do Planalto Central e, em menor escala, a certos pólos da Amazônia.

A emigração continuará acontecendo no Nordeste. É importante orientá-la para áreas novas de razoável densidade econômica na agricultura, de preferência à sua destinação para aglomerados metropolitanos no Centro-Sul.

4) É necessário procurar melhor equilíbrio entre os Estados da Região, inclusive quanto à destinação dos incentivos fiscais, consideradas as potencialidades de cada um.

Não é preciso lembrar que, das liberações totais de incentivos ocorridas até agora, um Estado responde por 32%, e dois Estados por 60%.

5) De passagem, devemos referir que a taxa de crescimento da população é variável relevante, face à base de recursos naturais e à densidade demográfica já verificada no Nordeste.

O II PND já tornou bem clara a posição do Governo, que respeita as decisões de consciência. Ou seja: "A orientação da política demográfica brasileira é de respeito ao arbítrio de cada casal na fixação do número desejado de filhos, oferecida oportunidade de informação que permita o exame completo da questão".

Em recentes calamidades no Nordeste, constatou-se, não raro, a ocorrência de famílias com 15 filhos, em situação de completa pobreza. A primeira obrigação da sociedade, e do Estado, é socorrê-las. Mas será que tais famílias estão tendo a oportunidade de informação que leva a uma decisão consciente?

No tocante ao problema da agricultura nordestina, primeiro aspecto do citado quadro de soluções amplas, cabe mencionar alguns dados:

a) O setor rural do Nordeste abriga, ainda, 55% da população regional, e 46% da população rural do País. Isso mostra a sua importância, inclusive, para o emprego total do setor agrícola nacional.

b) A zona semi-árida, com o seu complexo pecuária-algodão-culturas de subsistência e sua, em geral, baixa produtividade, corresponde a 52% do território da região e a 41% da sua população.

c) Pelos dados disponíveis, a área dos estabelecimentos, entre 60 a 70%, aumentou de 17%, mas os pequenos estabelecimentos (até 10 ha, minifúndios) aumentaram sua área em 49%. Com a característica de empresas agrícolas, podem considerar-se apenas cerca de 15% do número de estabelecimentos (ocupando 5 a 6% da área total).

d) O aumento do emprego agrícola ocorreu principalmente nos minifúndios (variação de 44%, para uma elevação total de emprego de 17%).

e) O problema, no meio rural do Nordeste, não é apenas de estrutura fundiária (excesso de minifúndios e latifúndios), mas também de utilização. Mesmo nos minifúndios, cerca de 1/3 da área não está utilizada.

Diante destes elementos, a primeira constatação é de que o sistema de incentivos fiscais, em nenhuma hipótese, iria resolver o problema da agricultura nordestina, inclusive porque é preciso levar, com os recursos financeiros, assistência técnica, em sistema de crédito rural orientado.

Dai a orientação do atual Governo, de destinar os recursos do PIN e do PROTERRA principalmente à infra-estrutura agrícola e aos programas de apoio à agropecuária.

Os principais programas e medidas que o Governo está impulsionando, no setor agrícola do Nordeste, são:

1) O POLONORDESTE, que objetiva o desenvolvimento de 26 pólos agropecuários, em vales úmidos, serras úmidas, tabuleiros costeiros, zonas de agricultura seca e pré-amazônia, abrangendo 590.000 km² (36% da superfície e 27% da população da área).

Até 1969, nos pólos inicialmente definidos e já com planos diretores preparados, o POLONORDESTE irá dispor de Cr\$ 5 bilhões para investimentos e Cr\$ 21 bilhões para crédito à produção, atendendo principalmente ao pequeno produtor e estimulando a formação de empresas agrícolas. O apoio será dado pelos programas de estradas vicinais, eletrificação rural, armazenagem, pesquisa e experimentação, extensão rural e crédito orientado.

Nesse sentido, o programa é complementar ao esquema de Reforma Agrária e redistribuição de terras do INCRA.

2) O Programa de Agroindústria do Nordeste, para a industrialização de produtos básicos da região, já em pleno funcionamento.

3) O Programa de Irrigação do Nordeste, que este ano já está aplicando, através do DNOCS e a da CODEVASF, cerca de Cr\$ 1 bilhão, em comparação com 110 milhões, em 71 (a preços do corrente).

4) O Programa especial destinado a levar o crédito ao pequeno produtor, junto com a assistência técnica, objetivando superar as estruturas de comercialização em que o intermediário, por vender os insumos e fazer adiantamentos ao produtor, exerce controle sobre o preço.

O último aspecto que desejamos comentar diz respeito aos recursos destinados pelo II PND ao Nordeste.

O Quadro II atualiza as estimativas do Plano e incorpora novas fontes de recursos, como aqueles destinados ao Desenvolvimento Social. Segundo se observa, o montante alcança cerca de Cr\$ 320 bilhões, inclusive Cr\$ 50 bilhões para Infra-estrutura, Cr\$ 15 bilhões para a Agricultura (fora crédito agrícola) e Cr\$ 45 bilhões para a Indústria.

Note-se, em particular, que a perspectiva é realmente de grande expansão dos incentivos fiscais, que este ano já alcançarão (FINOR e 34/18) o valor recorde de Cr\$ 3 bilhões.

Não temos dúvida de que esse montante de recursos do II PND servirá para consolidar a perspectiva não apenas de rápido desenvolvimento do Nordeste, como segundo pólo macroeconômico, mas também de que essa expansão será mais acelerada do que o crescimento nacional.

QUADRO I

NORDESTE: RECURSOS DESTINADOS A NOVOS PROGRAMAS, 1970/1976.

PROGRAMAS	em bilhões de 1975				
	1970	1973	1974	MÉDIA 1973-1974	1976 (Estimativa)
I - Incentivos Fiscais (Exclusive PIN e PROTERRA)	2 227	1 803	2 103	1 953	3 103
II - PIN e PROTERRA (Exclusive transferências para os Programas de Desenvolvimento Regional)	-	1 085	1 285	1 185	1 787
III - Programas de Desenvolvimento Regional do I PND (PROVAL, Esquema Especial de Apoio aos Estados do Maranhão, Piauí e Ceará, PROGRESS, Apoio à Infra-Estrutura Urbana do Nordeste, FUPI etc.)	-	1 421	1 848	1 637	-
IV - Programas de Desenvolvimento Regional do II P.N.D. (POLONORDESTE, Agricultura, Nordeste, Irrigação, PROEVAF e DNOCS, Desenvolvimento Urbano etc.)	-	-	-	-	7 106
- Programas Financiados pelo BNDE	665	2 370	3 268	2 819	4 100
VI - PLANASA	382	734	1 049	892	1 126
T O T A L	3 274	7 419	9 553	8 486	17 222

FONTE: IPEA

QUADRO II

NORDESTE: INVESTIMENTOS PRIORITÁRIOS PREVISTOS NO II PND (1975-1979)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES (em Cr\$ bilhões de 1975)
I - PROGRAMAS ESPECIAIS (PIN e PROTERRA)	<u>18,0</u>
II - PROGRAMAS SETORIAIS	<u>230,00</u>
Infra-Estrutura	50,0
Agricultura (inclusive FINOR)	15,0
Indústria (inclusive FINOR)	45,0
Desenvolvimento Social	120,0
III - TRANSFERÊNCIAS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	<u>37,0</u>
IV - APOIO FINANCEIRO OFICIAL (novos recursos, no período)	<u>34,0</u>
T O T A L (I + II + III + IV)	319,0

FONTE: IPEA

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima.

O SR. OSWALDO LIMA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Queremos chamar a atenção para uma matéria publicada na imprensa do Rio de Janeiro, assinada pelo jornalista Wilson Correia, no vespertino *Tribuna da Imprensa*, que faz um enfoque das atividades do Movimento Brasileiro de Alfabetização, nestes cinco anos de sua criação.

O MOBRAL é fruto da Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, mas na realidade suas atividades só teriam início a 8 de setembro de 1970. Durante esses cinco anos de atividades foram alfabetizadas 8 milhões de pessoas, compreendendo 3.953 municípios do País. Num momento em que tanto se fala em MOBRAL, em que se procura melhor ativá-lo no sentido de melhor cumprir as suas finalidades, é bom falarmos também de seus saldos positivos.

O seu programa está longe de se circunscrever ao ensino das primeiras letras, isto é, a ler e escrever, mas a estimular o indivíduo ao trabalho, motivando-o a integrar-se na coletividade, evitando que se marginalize, se estiolando.

Sem o MOBRAL teríamos perspectivas obscuras para os fins da década e, notadamente, para o final do século. Seríamos criticados pela indiferença de nada haver feito, no sentido de uma maior amplitude àqueles que estariam condenados à escuridão e vedados às menores oportunidades dentro do seio comunitário. Cobrindo já o território nacional, teremos em 1980 um percentual de analfabetos sensivelmente reduzido, estimando-se em 5 a 10%, o que segundo as autoridades da UNESCO é satisfatório.

O Programa de Educação Integrada seria um desdobramento feliz da alfabetização inicial, a compensação eloquente do sucesso da empresa embrionária, ao oferecer aos recém-alfabetizados e àqueles que não concluíram a educação primária, níveis mais acima e buscando uma educação permanente. Depois do ano de 1971, o MOBRAL desenvolveu este novo programa. O que compreendia 12 meses de duração, equivalente a 720 horas de aulas e que ganharia o nome, repetimos, de Programa de Educação Integrada, o que equivale às quatro primeiras séries do ensino de 1º grau, do momento.

Digamos que, felizmente, estamos atuados pelo espírito de alfabetizar, de educar. Convocamos todos os meios comunitários disponíveis, ou seja, a imprensa, a televisão, o rádio, o que for possível. Outra não seria a medida e a democratização da cultura, dos conhecimentos não são mais um sonho, mas uma realidade já antevista no passado por ROQUETE PINTO.

No interior, o jagunço, o caboclo têm um encontro festivo com o MOBRAL nos seus vários postos, que somam em 2.000. Nestes postos, alunos e ex-alunos dos cursos de alfabetização e ainda a população carente, travam conhecimento com o mundo prático de novas atividades. Há debates, conferências. Estimula-se as artes primitivas, o folclore e explica-se o até então desconhecido. Assim o homem se sente motivado e participante, há uma centelha e o aceno de uma nova vida.

O trabalho de Wilson Correia, celebrando os 5 anos de MOBRAL, inclui-se naquele gênero de jornalismo a que apelidamos de didático, similar ao que fazia, há alguns anos, o professor Pimentel Gomes e, através do rádio, Gilson Amado. Em seu trabalho mostra ele que o MOBRAL não está sozinho, que tem a colaboração de várias entidades governamentais, como o PRODAC, o FUNRURAL, o INPS, a LBA, o PROTERRA, e a UNESCO.

Sr. Presidente, solicitamos que o trabalho de Wilson Correia seja transcrito em nossos Anais, pois, desta forma, estaremos referendando um mérito já reconhecido por seus leitores e pela própria classe a que pertence e que deu ao Brasil nomes como Hipólito

da Costa, Quintino Bocaiuva, Plácido da Costa, Costa Rego, José do Patrocínio e tantos outros. (Muito bem!)

(DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO OSWALDO LIMA)

Tribuna da Imprensa

ESPECIAL

5 anos de MOBRAL: integração de todos os municípios e 8 milhões de alfabetizados

TEXTO: WILSON CORRÊA

Criado pela Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967, o MOBRAL iniciou efetivamente suas atividades a 8 de setembro de 1970, e em 5 anos de atuação alfabetizou 8 milhões de pessoas implementando sua penetração através de 3.953 municípios brasileiros.

A mola mestra do Movimento Brasileiro de Alfabetização, ou seja o programa básico desta instituição original e engenhosa, é o de Alfabetização Funcional, dado ao analfabeto durante 5 meses. O programa não se limita a ensinar o aluno a ler e a escrever mas baseia-se na vinculação do homem ao trabalho, levando-o a integrar-se na coletividade, tirando-o de uma marginalização sempre nefasta.

Sem o Programa de Alfabetização, chegar-se-ia ao final da década com um percentual de analfabetos girando em torno de 28 por cento. Entretanto, o atual ritmo do MOBRAL, já cobrindo todo o território nacional, permite indicar que o Brasil chegará a 1980 com aquele índice reduzido a um percentual compreendido entre 5 a 10%, considerado satisfatório pela UNESCO.

Embora seja um programa de massa, o MOBRAL pretende, através de sua rede de supervisores, que se estende a todos os municípios brasileiros, e de treinamentos diretos aos alfabetizadores e demais pessoas envolvidas em todos os níveis de execução, a melhoria dos rendimentos não somente em termos quantitativos — mas também em termos qualitativos — melhoria do produto, o alfabetizando.

O Programa de Alfabetização pretende, também, além de dar ao analfabeto condições de aprendizagem, semiquificação funcional profissional cabível. Isso, a curto prazo, para que de imediato ele sinta as vantagens da educação e passe, por esforço próprio, a outros estágios de aprimoramento, dentro das necessidades locais e de maior benefício individual e comunitário.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRADA

Visando a proporcionar aos recém-alfabetizados, e também àqueles que não completaram a educação primária na ocasião, oportunidades de educação a níveis mais elevados, numa perspectiva mais ampla de educação permanente, o MOBRAL, a partir de 1971, desenvolveu um outro programa com 12 meses de duração (720 horas de aulas). Chama-se Programa de Educação Integrada, e equivale ao mais antigo curso primário — as 4 primeiras séries do atual ensino do 1º grau.

Ao idealizar seus cursos de Educação Integrada, o MOBRAL preocupou-se em eliminar quaisquer mecanismos de seleção que dificultassem ou impedissem a permanência do aluno no programa, adequar as atividades educacionais à época, locais e horários que respondessem às necessidades de sua clientela; criar e desenvolver uma força de trabalho capaz de absorver conhecimentos práticos nas diferentes atividades, cujas necessidades podem ser conhecidas e definidas; ensinar a trabalhar, produzir e agir; adotar métodos de ensino adequados aos objetivos propostos.

PROGRAMA DE ATIVIDADES CULTURAIS

O Programa de Atividades Culturais do MOBRAL representam um desdobramento normal e natural dos objetivos do MOBRAL, em seus princípios de Educação Permanente e Continuada. Impunha-

se a necessidade de complementar programas já existentes, através de projetos que continuassem a promover as condições para o desenvolvimento do indivíduo, num processo contínuo.

O Programa é dimensionado como um meio de impedir, ou pelo menos, atenuar a possibilidade de recessão dos alunos de alfabetização recente, visando também à promoção de melhores condições para o desenvolvimento dos conhecimentos e aptidões daqueles que já alcançaram uma etapa mais avançada através do curso de Educação Integrada.

Um fato importantíssimo não pode ser ignorado: o da **democratização da cultura**. Ao considerá-lo, a ação do MOBRAL assume papel relevante por ser a única entidade governamental que atinge a totalidade dos municípios brasileiros. O MOBRAL Cultural coloca à disposição de todas as camadas da população e, em especial das mais carentes, os meios de informações e as oportunidades de participação nas atividades criadoras que, em lugar de privilégios de poucos, são, na verdade, direito de todos. Os princípios operacionais, a descentralização de ações e a utilização dos meios de comunicação de massa, que regem as atividades do MOBRAL, propiciam realmente esta democratização mediante uma participação comunitária ativa e entusiástica.

No MOBRAL Cultural são utilizados: a imprensa, o rádio, o cinema e o teatro, veiculando as mais variadas formas de arte e da cultura. Através de todos os canais, as múltiplas manifestações artísticas da cultura e, também, os conhecimentos e informações diversificadas, programadas sem que se perca de vista o estágio de transição em que se encontra o aluno-mobralense. Em última instância, o que se está proporcionando a esse homem é a possibilidade de alcançar a autodeterminação cultural.

A MOBRLATECA E O POSTO CULTURAL

A Mobralteca, cuja experiência já foi amplamente comprovada em quase todos os Estados brasileiros, é a unidade móvel destinada à execução das atividades itinerantes do MOBRAL Cultural. Tem como objetivo, provocar, nas localidades visitadas, o surgimento de Postos Culturais permanentes, incentivar as comunidades ao exercício de atividades culturais, deslocando-se a partir de uma cidade-pólo para o atendimento dos municípios, de acordo com rota predeterminada.

Uma das funções da Mobralteca é registrar — filmando, gravando e fotografando — as características culturais de cada localidade por onde passa. Essa documentação serve, não somente à avaliação do programa — impondo alterações que aprimorem a sua execução — mas também à pesquisa de todos os elementos capazes de permitir e subsidiar o diagnóstico da atual cultura brasileira.

A Mobralteca está equipada com biblioteca — 2.000 volumes — arquivo musical, filмотeca, instrumentos musicais e "baú da criatividade" — que consiste em ferramentas, telas, tintas, etc... — para estimular o homem no sentido da criação. Além das atividades mencionadas, exerce outras, entre as quais a de apoio às tarefas de monitores e alfabetizadores e amparo aos Postos Culturais já existentes.

Esta unidade móvel, em resumo, oferece ao homem brasileiro o primeiro contato com a programação cultural do MOBRAL. Lança, quando passa, a semente da cultura, que germinará através do Posto Cultural fixo.

O Posto Cultural é o lugar onde o homem do interior vai alimentar sua curiosidade e, conseqüentemente, prosseguir seu aprendizado. São pontos distribuídos pelos municípios brasileiros que irradiam as diretrizes culturais emanadas do MOBRAL. Nestes locais, alunos e ex-alunos dos cursos de alfabetização e também a população carente, travam conhecimento com o mundo prático de novas atividades. Até hoje foram instalados 2.000 Postos em todo o Brasil.

Nestes Postos, a população dos municípios brasileiros assiste a exposições variadas, participa de conferências e debates, percebe a atividade folclórica da região, ao mesmo tempo em que é induzido a

produzir trabalhos manuais de acordo com suas aptidões. Promove a formação de núcleos musicais e bandas. É também um centro de coleta de dados referente à cultura da localidade, servindo assim aos objetivos de pesquisa e avaliação do MOBRAL Cultural. E, ainda, é utilizado como local de recrutamento de novos analfabetos e seus alfabetizadores.

OS SUBPROGRAMAS

O MOBRAL Cultural realiza a reciclagem de suas unidades móveis e fixas com os subprogramas de literatura, teatro, cinema, rádio, televisão, publicações, artes plásticas, folclore, patrimônio artístico e histórico e reservas naturais. Os subprogramas fornecem material de acordo com a necessidade do local.

Para o desenvolvimento desses subprogramas, o MOBRAL Cultural estabeleceu uma linha de ação mediante assinatura de Convênios com entidades de variadas formas de expressão artística e cultural tais como o Instituto Nacional do Livro, Instituto Nacional do Cinema, Serviço Nacional do Teatro, Serviço de Radiodifusão Educativa do MEC, Programa Nacional de Telecomunicações, EMBRATUR — Empresa Brasileira de Turismo — Campanha de Defesa do Folclore, Agência Nacional e Museu da Imagem e do Som etc.

PROFISSIONALIZAÇÃO

Dezoito municípios de São Paulo já contam com Postos de Emprego do MOBRAL, criados para encaminhar, ao mercado de trabalho, os alunos formados através de seu programa de profissionalização.

Esses Postos de Empregos representam uma experiência pioneira e, a partir de sua implantação nos municípios do interior paulista, serão estendidos a todo o território nacional, à medida que forem sendo avaliados os resultados.

O mobralense encontra nos Postos de Emprego o máximo de informações disponíveis sobre ofertas de vagas existentes nas empresas locais, da indústria, comércio e de serviços.

O encarregado do Posto presta ainda informações adicionais, como o endereço do empregador e as exigências mínimas para encaminhamento do candidato, bem como instruções relativas à regularização de todos os documentos necessários ao registro na carteira de trabalho. Preenche também um cartão numerado no qual serão registrados os diferentes encaminhamentos de trabalho promovido pelo MOBRAL além de manter no Posto uma ficha de cadastro quanto aptidões do candidato a emprego. O empregador, por outro lado, passa a ter à sua disposição, no posto de emprego, um agenciador gratuito de mão-de-obra, encarregado de fazer a triagem prévia dos trabalhadores, enviando para serem entrevistados aqueles que possam preencher as funções.

Antes de lançar o Programa de Postos de Emprego, o MOBRAL havia criado o projeto Balcão de Emprego, com experiência bem sucedida nas cidades de Osasco, Bauru, Jundiaí e Santo André. Esse projeto, desenvolvido após amplos estudos e pesquisas, visa oferecer oportunidades de emprego aos alunos e ex-alunos dos cursos de alfabetização e educação integrada, funcionando em seus postos culturais como um centro de oferta de trabalho. Com o êxito desse projeto, o MOBRAL partiu para uma nova etapa, dando ao posto um caráter de agência de colocação de mão-de-obra e envolvendo a participação da comunidade, que se responsabiliza pela montagem do posto, remunera o encarregado, ficando o controle e a orientação a cargo do MOBRAL.

Todavia os balcões de emprego, como centro de informações de oferta de trabalho, continuam sendo instalados nos dois mil postos culturais do MOBRAL, em todo o Brasil. À medida que os cursos profissionalizantes aumentarem a mão-de-obra qualificada e em que se ampliar o campo de trabalho, ocasionando o envolvimento da comunidade, os balcões se transformarão em Postos de Emprego, mantidos pelos municípios, tal como ocorre agora em São Paulo.

Tanto os balcões como os postos de emprego são parte do programa de profissionalização do MOBRAL, que visa a estimular e

proporcionar meios à ascensão sócio-econômico do recém-alfabetizado, através de informação e treinamento profissional. Objetivam também lhes dar orientação para o correto aproveitamento de suas potencialidades, considerando as condições peculiares do mercado de trabalho existentes nas diferentes regiões do país. Através deste programa o mobralense poderá ter participação mais produtiva no processo de desenvolvimento brasileiro.

Entre os objetivos específicos do programa destaca-se a pesquisa de aptidões e interesses do mobralense; a realização a médio prazo de um programa maciço de semiquificação profissional; o preparo do mobralense para um posterior encaminhamento ao sistema formal de treinamento profissional qualificado; e o encaminhamento a empregos compatíveis com seus níveis de habilitação, visando estimulá-lo a alcançar postos mais elevados no âmbito de seu ramo profissional.

PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA — PRODAC

Equipes de técnicos do MOBRL deslocaram-se em fins de maio para vários pontos do País, a fim de implantar o Programa Diversificado de Ação Comunitária — PRODAC — que deverá beneficiar mais de 1 milhão de pessoas até o fim deste ano e milhões de outras em 1976. O programa atingirá, em 1975, cinco municípios de cada Estado e Território e, no próximo ano, a totalidade dos municípios brasileiros. Seu objetivo é o de aproveitamento das populações engajadas no MOBRL, para, juntamente com outros grupos locais, atuarem efetiva e organizadamente nas áreas de educação, saúde e saneamento, promoção profissional, nutrição, habilitação atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisas. O PRODAC agirá numa linha de ação integrada com várias entidades entre elas o FUNRURAL, INPS, INCRA, LBA, PROTERRA e outras.

MOBILIZAÇÃO

A implantação do Programa Diversificado de Ação Comunitária permitirá ao MOBRL o aproveitamento de sua infra-estrutura humana, em todo o território nacional, para maior interiorização não apenas de seus próprios programas, como também de projetos de outras entidades. Por outro lado, determinará a mobilização, integração e maximização de recursos comunitários para o reforço de setores econômicos e sociais mais carentes.

Oferecerá também, como elemento constitutivo do processo de educação continuada de adultos e adolescentes, oportunidades de transferência para a vida prática de conhecimentos, atitudes e habilidades adquiridas em outros programas do MOBRL.

No seu plano de ação, o PRODAC se desenvolverá através de subprogramas, envolvendo educação, saúde e saneamento, promoção profissional, habitação, atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisa. Todos esses subprogramas visam a integrar na comunidade o aluno do MOBRL, a multiplicar o resultado dos esforços desenvolvidos pelas entidades que já operam no local e, em última análise, transformar o homem em agente de seu próprio desenvolvimento.

IMPLANTAÇÃO

O PRODAC está sendo implantado inicialmente em cinco municípios de cada Estado ou Território dentro dos seguintes critérios: três municípios com até 10 mil habitantes e dois com população entre 10 mil e 50 mil habitantes; existência de Grupos de Apoio à Comissão Municipal do MOBRL; e existência de classes de alfabetização em funcionamento até o segundo mês de aula, por ocasião de implantação do programa. Em cada município é organizado um grupo de ação comunitária, que se constitui no núcleo ativador da ação planejada. A esse grupo cabe a tarefa de promover e coordenar os esforços já desenvolvidos por entidades que operam no local; sensibilizar outras entidades e pessoas que possam vir a participar do programa; desenvolver formas de ação que, contando principalmente com recursos locais, levem à melhoria da qualidade

de vida dos beneficiários; colaborar na mobilização dos recursos comunitários, tendo em vista acelerar o atingimento da meta municipal do programa de alfabetização.

O PRODAC teve sua implantação inicial de maio a julho do corrente ano, seguindo-se a avaliação dos seus resultados, a ser realizada em novembro. Numa segunda fase, de fevereiro a dezembro de 1976, o programa será estendido a todos os municípios brasileiros.

SAÚDE E SANEAMENTO

Através de seu programa de saúde e saneamento, o PRODAC prevê a organização de minipostos de saúde e de farmácias comunitárias; treinamento para atendentes e parteiras práticas; cursos de primeiros socorros; campanhas de vacinação; campanhas de higienização de água; orientação sobre princípios e normas de higiene; orientação específica sobre a higiene pré-natal e pós-natal e de puericultura; construção de fossas e orientação sistemática sobre meios de combate às verminoses; divulgação dos benefícios do FUNRURAL e do INPS; etc.

O subprograma de promoção profissional inclui entre outras atividades o levantamento das necessidades e oportunidades de treinamento profissional bem como a colocação no mercado de trabalho, através do Balcão de Emprego.

Os demais subprogramas seguem a mesma linha de orientação, esclarecimento e estímulo, nos setores de habitação, educação, atividades de produção, conservação da natureza, esportes e pesquisa.

ATUAÇÃO INTERNACIONAL

Por força do êxito obtido com seu programa de Alfabetização, o MOBRL recebeu solicitações de vários países, interessados em acordos de cooperação, ao mesmo tempo em que a UNESCO lhe concedia o prêmio Reza Pahlavi. "pelas grandes qualidades de imaginação e originalidade na concepção dos programas e da sensibilização da opinião pública bem como na mobilização de recursos financeiros".

Após a realização do Seminário Internacional de Educação de Adultos realizado no Rio de Janeiro, em 1973 delegados e entidades educacionais demonstraram interesse em conhecer mais profundamente os métodos, a organização, o material e a técnica do ensino do MOBRL para aplicação em seus países, entre estes o Paraguai, Bolívia, Jamaica, Senegal, Guiné-Bissau, Chile e México sendo que os cinco primeiros já estão recebendo cooperação efetiva.

Por outro lado, estiveram no Brasil o então vice-diretor da UNESCO para Assuntos de Educação, professor Amadou M'Bow bem como uma delegação de educadores desse organismo internacional a fim de verificar o sistema empregado pelo MOBRL. O resultado dessas visitas foi consubstanciado em relatório publicado pela UNESCO, em País, no qual é reconhecido "o tremendo progresso alcançado pelo MOBRL, cujo sistema poderia ser aplicado em níveis internacionais para assistir a mais de 780 milhões de analfabetos em todo o mundo".

Logo após a visita desses educadores estrangeiros aumentou o número de países que solicitaram auxílio no que diz respeito à Alfabetização. Hoje além dos citados estão sendo desenvolvidos trabalhos entre a Assessoria de Relações Internacionais do MOBRL e o Irã, Iraque, Mali, Afeganistão, Paquistão, Indonésia e Arábia Saudita.

Em 1974, o MOBRL foi institucionalizado como agente de treinamento da UNESCO que financiou um Estágio de Organização em Educação de Adultos, assistidos por onze técnicos africanos e asiáticos.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hildérico Oliveira.

O SR. HILDÉRICO OLIVEIRA (MDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dentre os Ministérios da União o da Educação, paradoxalmente, é um dos menos aquinhoados. Já dissemos, mais de uma vez, desta Tribuna, que se deve colocar a Educação no verdadeiro lugar que, sem favor, merece. A propósito disso temos a dizer que recentemente fizemos uma análise do ensino fundamental no País. Dissemos que ele não está devidamente adaptado à reforma do ensino brasileiro, devido, principalmente, à falta de recursos do Ministério da Educação e Cultura: este é o motivo determinante dessa situação. Muitos educadores e técnicos em educação reconhecem o ensino fundamental deficiente; é uma triste verdade. Todavia queremos crer que esse motivo determinante desaparecerá, uma vez que o Ministério da Educação e Cultura, com grandes esforços, decidiu pela aplicação, no período 1975/1979, de recursos no valor de dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros. Pretende o Ministro, com essa verba, desenvolver projetos de expansão da rede do ensino fundamental, advindo, conseqüentemente, grandes melhoras. O ensino fundamental, realmente, deve ter prioridade em relação aos demais, uma vez que suas deficiências atuais são gritantes. Os projetos em vias de desenvolvimento são: Pré-escola, PRONAE (Programa Nacional de Aperfeiçoamento do Ensino do 1º Grau) e Promunicípio.

O maior volume de recursos será destinado ao PRONAE, que receberá Cr\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão e cinquenta milhões de cruzeiros). O restante da verba será complementado pelo salário-educação e outras fontes. Com essa medida acreditamos que ficará assegurada a execução dos projetos prioritários respeitantes ao ensino fundamental. Parte assim o DEF para o desenvolvimento de projetos considerados imprescindíveis para a universalização do ensino do 1º grau. Destacam-se, dentre esses projetos, o "Operação-Escola", cujo objetivo é construir, ampliar, reformar e equipar escolas; o "Projeto Novas Metodologias", que objetiva regularizar o fluxo de alunos pelas séries escolares e melhorar-lhes o rendimento.

Apreciamos e aplaudimos, também, o projeto de "Recursos Humanos", que consiste em habilitar professores, diretores e supervisores de ensino, através do apoio financeiro aos sistemas estaduais de ensino, diminuindo, destarte, o número de professores leigos nas primeiras séries. Destaca-se, ainda, o projeto "Reformulação de Currículos", que se prontifica a aperfeiçoar o sistema de atualização do Currículo através do diagnóstico e proposição de novas estruturas, que objetiva apoiar técnica e financeiramente os sistemas estaduais, programas e projetos no âmbito do ensino fundamental.

Como vêem, Srs. Congressistas, o ensino requer investimento. Repetimos que o melhor investimento que um governo pode fazer situa-se no ensino. Aplaudimos, pois, todos os projetos acima referidos; acreditamos em sua execução, reconhecendo, não obstante, a pequenez dos recursos com que conta o Ministério da Educação e Cultura. Esperamos, em breve, voltar a esta tribuna, para tratar e abordar a execução de tais projetos, pois os acompanharemos de perto.

Era o que desejávamos dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Magno Bacelar. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Dias

O SR. ÁLVARO DIAS (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Solicito a transcrição, nos Anais desta Casa da carta aberta do Conselho Deliberativo do Diretório Central dos Estudantes da Fundação Universidade Estadual de Londrina a colegas e professores, ao Ministério da Educação e Cultura, ao Ministério da Justiça, às autoridades em geral e à comunidade. (Este documento foi aprovado em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo no último dia 13 de outubro).

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ÁLVARO DIAS:

"Uma nova diretoria toma posse hoje no Diretório Central dos Estudantes. Junto com ela, outras nove nos respectivos diretórios acadêmicos setoriais da FUEL.

Poderíamos aqui falar sobre o grande problema que enfrentamos em nossa escola: o ensino pago. Poderíamos reivindicar a federalização da nossa Universidade, mais uma vez, como um passo para a conquista do ensino gratuito. Poderíamos falar das elevadas taxas que dia-a-dia pesam sobre os universitários brasileiros, representando a imposição gradativa do ensino pago. Poderíamos também falar das crises que a Universidade Brasileira atravessa, da situação dos estudantes da Escola de Comunicação e Artes de São Paulo, dos estudantes da Universidade Federal de Minas Gerais, dos estudantes da Universidade Federal da Bahia, a quem hipotecamos a nossa solidariedade, afirmando que a causa deles é também nossa, porque o baixo nível de ensino é um problema nacional, porque extinguir o jubileamento é uma luta travada por muitos estudantes nas mais variadas escolas.

Se isto não bastasse, poderíamos ainda reivindicar o fim do Decreto-lei nº 477, dos códigos disciplinares que perambulam pelos bastidores das escolas à espera do golpe fatal nos estudantes: Aqui em Londrina sentimos mais vivamente este problema com a ameaça que paira no ar da implantação do código disciplinar 169, o 477 "caboclo". Poderíamos repetir mais uma vez que os estudantes necessitam da liberdade de expressão tanto ou mais que da carteira que utilizamos para sentar na sala de aula.

Assunto não nos falta, as reivindicações são muitas. No entanto, somos obrigados a falar pouco sobre tudo isto. No entanto, somos obrigados a comunicar, consternados, que a nossa Universidade já não está imune à onda de prisões que assola o País.

Foi preso, no último dia 11, o professor e diretor do Centro de Ciências da Saúde, Nelson Rodrigues dos Santos.

Esta prisão acontece em meio a um clima de pânico na comunidade, criado por diversas prisões ocorridas também em Londrina e região nos últimos dias.

Estas prisões, sem exceção, são feitas em sigilo, sem que o prisioneiro e sua família saibam para onde é levado, de que é acusado e por quanto tempo permanecerá detido.

A prisão do Doutor Nelson Rodrigues dos Santos atinge diretamente a comunidade universitária de Londrina e, em consequência disto, nós, estudantes, sentimos o dever moral de manter a nossa dignidade, manifestando-nos em defesa desse prisioneiro.

Todos nós conhecemos e convivemos na Universidade com o professor detido, que é pessoa de reconhecida capacidade didática, científica e profissional, sendo respeitado amplamente pelos que trabalham por um melhor nível de ensino, destacando-se na luta pela reformulação da ineficaz estrutura do sistema de saúde no País. Dias atrás, ele esteve em Salvador falando sobre o "Ambulatório no Ensino Médico", como convidado especial da Associação Brasileira de Escolas Médicas no XIII Congresso Brasileiro de Educação Médica. Por tudo isso, o professor Nelson só fez ganhar a amizade e o respeito dos colegas, alunos e funcionários da Universidade.

E, pela intranquilidade em que se encontram sua família, professores e alunos, o Conselho Deliberativo do Diretório Central dos Estudantes resolveu redigir e aprovar este documento, munido apenas pelos ideais de justiça e respeito pela integridade da pessoa humana, manifestando a nossa profunda estranheza diante da prisão. Prisão que atemoriza a comunidade e, extermina com as garantias individuais do cidadão.

Ao tempo em que se manifesta, o Conselho Deliberativo propõe aos seis mil colegas a ampla discussão e divulgação do fato, participando do esforço pela preservação dos direitos humanos. Conclamamos os professores em geral, e em especial os do Centro de Ciências da Saúde e a Reitoria, a que, conscientes do dever de solidariedade, tomem uma posição e assumam, em conjunto, todas as providências necessárias. Por fim, conclamamos as autoridades

competentes a que reconsideram esta prisão que é inconstitucional, inusitada, trágica.

O Conselho Deliberativo decidiu também, na mesma reunião extraordinária, comunicar o fato à Presidência da República, aos Ministros da Educação e Justiça, ao Governo do Estado, à Secretaria de Educação e demais autoridades, solicitando providências urgentes no sentido de que esta prisão seja esclarecida.

Decidiu ainda divulgar amplamente o fato, com pedido de solidariedade a todos os diretórios acadêmicos do País, aos estudantes universitários em geral, às direções das escolas médicas e associações de classe e ao Congresso Nacional.

Pela preservação dos Direitos Humanos, assinamos:

Diretório Central dos Estudantes — gestão 74/75

Diretório Central dos Estudantes — gestão 75/76.

Diretório Acadêmico CC — Saúde — gestão 74/75

Diretório Acadêmico CC — Saúde — gestão 75/76.

Diretório Acadêmico C — Comunicação e Artes — gestão 74/75.

Diretório Acadêmico C — Comunicação e Artes — gestão 75/76.

Diretório Acadêmico CLC — Humanas — gestão 74/75.

Diretório Acadêmico CLC — Humanas — gestão 75/76.

Diretório Acadêmico CC — Biologia — gestão 74/75.

Diretório Acadêmico CE — Sociais — Aplicados — gestão 75/76.

Diretório Acadêmico CC — Rurais — gestão 74/75.

Diretório Acadêmico CC — Rurais — gestão 75/76.

Representações discentes nos órgãos superiores gestões 74/75 e 75/76.

Representações discentes nos órgãos colegiados e conselho departamental do Centro de Ciências da Saúde, gestões 74/75 e 75/76."

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: O Estado do Rio de Janeiro se esforça por um sério "Plano de Ação Cultural". O Conselho Estadual de Cultura do mesmo Estado da Federação recomendou à Secretaria de Educação dar prioridade do atendimento cultural da adolescência e da população infanto-juvenil. O Estado do Rio de Janeiro, através desses órgãos de alta responsabilidade na educação, merece encômios pelo que há de realizar em favor do adolescente e do infanto-juvenil.

Sr. Presidente, urge que outros Estados da Federação executem, também, programas de atendimentos culturais em favor dos seus adolescentes e de sua população infanto-juvenil.

Entendo que o Estado do Amazonas, outrossim, deve agir no mesmo sentido, isto é, executar programas adequados que culminem em atendimentos culturais urgentes ao infanto-juvenil e ao adolescente. Que tais programas alcancem a dita população do interior e no interior. Os 43 Municípios hinterlandinos do meu Estado do Amazonas precisam receber tudo o que se pretende oferecer ao Estado do Rio de Janeiro: atendimento, ou socorro cultural.

O *Jornal do Brasil*, em 27 de outubro de 1975, interessado pela cultura em geral do infanto-juvenil e do adolescente, publicou um resumo das medidas, ações e planos no Estado do Rio. O artigo transcrito, aqui, nesta minha fala, muito ajudará outros Estados do Brasil a tomarem posição a favor da cultura. Transcrevo, assim a publicação do referido *Jornal do Brasil*:

"CONSELHO DE CULTURA PEDE A ESTADO QUE DE PRIORIDADE À CULTURA DOS ADOLESCENTES

Dentro da função de traçar a política a ser observada na estruturação do Plano de Ação Cultural do Estado do Rio de Janeiro, o Conselho Estadual de Cultura recomendou à Secretaria de Educação que, "na impossibilidade de distribuir a todos os bens de cultura, em quantidade e qualidade

plenamente satisfatórias", seja dada prioridade ao atendimento cultural da adolescência e da população infanto-juvenil.

O documento elaborado pelo Conselho, com as contribuições ao Plano, recomenda ainda o questionamento do sentido atual da expressão "capital cultural" do Brasil, atribuída à cidade do Rio de Janeiro, "que corresponde, em certo sentido, a uma visão nostálgica e saudosista, já que o planejamento da cultura do Estado não mais poderá se condicionar a um pólo central único, monopolizador da produção e distribuição da cultura".

CONTRIBUIÇÕES

O Conselho apontou como diretrizes básicas e objetivos gerais do Plano Estadual de Cultura a preservação e a defesa do acervo dos bens de valor cultural e dos recursos humanos e naturais do Estado do Rio de Janeiro; a proteção, restauração e valorização do patrimônio documental, histórico, etnográfico, artístico e paisagístico da região; a proteção ao artista e ao meio artístico fluminense; e a promoção da produção cultural, através de estímulos governamentais diretos ou indiretos.

O documento recomenda ainda o prosseguimento da política de criação de Conselhos Municipais de Cultura e Casas de Cultura; estímulo à criação popular pela organização e manutenção de feiras de artesanato; incentivo à instalação de novas bibliotecas públicas e à criação artística e literária, mediante a concessão de prêmios, promoção de salões de arte, semanas e festivais artísticos, feiras de livros e exposições.

Como parte das recomendações sobre o meio-ambiente, o Conselho sugere o estabelecimento de medidas para a preservação da fauna e da flora, com o sentido de manter o equilíbrio ecológico das diferentes regiões geográficas do Estado, além de um incentivo à política urbanística aparelhada para reumatizar as áreas urbano-industriais e garantir que as novas cidades surjam dentro de um planejamento integrado. É sugerida também a adoção de leis que obriguem a criação de parques em todos os municípios, visando à conservação de áreas verdes, além de praças e jardins em todas as cidades e vilas.

Na contribuição para programação de eventos artísticos, a Câmara de Letras e Artes do Conselho entende que a política deve orientar-se no sentido didático-pedagógico da iniciação artística, para a criação de um público cada vez maior, interessado em consumir o produto artístico. Nesse setor, "o investimento mais rentável e produtivo é o que tem por objeto a criança e o adolescente".

Dentro dessa orientação, foi sugerida a criação de vários eventos anuais, como a Semana de Arte Infantil, Semana de Arte Juvenil, Festival de Ópera Brasileira, Circultura (ou Circo de Cultura, para as populações do interior, através de um ambiente que lhes é familiar), além de um Festival de Folclore e Exposição de Artesanato.

No documento constam ainda sugestões do conselheiro Gilson Amado para a criação de centros de redistribuição de livros usados e mecanismos para a coleta dos volumes considerados disponíveis em casas de família, editoras e livrarias."

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson Thibau.

O SR. NELSON THIBAU (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: Volto novamente a tecer considerações sobre a necessidade de o Brasil fazer o emprego dos carros elétricos. Tenho aqui, em mãos, alguns dados importantes. São Paulo terá uma nova fábrica de carro elétrico. O *Globo* traz uma reportagem em que, uma área de 21.000 m², a empresa INCÓVIL inaugurará no município de Itu, mais uma fábrica, a

terceira, para produzir em grande escala carros elétricos que poderá ser, sem dúvida alguma, um processo para se iniciar, no Brasil, a fabricação dos carros elétricos.

Ainda mais, Sr. Presidente e Srs. Congressistas; temos informação de que o Governo vai examinar o protótipo do carro elétrico.

Eis algumas considerações sobre o assunto:

"São Paulo — O Presidente da Comissão de Controle de Combustíveis, do Ministério de Minas e Energia, General Paulo Teixeira, de Rio Claro, São Paulo, vai verificar a possibilidade do carro elétrico projetado pelo Engenheiro Amaral Gurgel, cujo protótipo já está pronto. Gurgel vem fazendo pesquisas sobre o carro elétrico há mais de 9 anos, antes da crise do petróleo. Ele acredita que agora, com o Governo concentrando todos os esforços no sentido de se economizar combustível, seu projeto venha a receber o apoio necessário para ser produzido em série. O carro funciona com 12 baterias e custará cerca de vinte mil cruzeiros. O problema do carro até o momento é só o peso. O carro elétrico projetado por Gurgel é constituído de um chassi inteiro, no qual é distribuído o peso do motor com 12 baterias. O modelo tem 3 metros de comprimento, 1,46 metros de largura, 1,45 metros de altura, pesa 485 quilos, e a sua capacidade de carga é de 250 quilos. O seu funcionamento é simples, o carro não tem marcha e o motorista só utiliza dois pedais: acelerador e freio. As baterias, de 72 volts, com caixa de plástico para ficar mais leve."

Por isso Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a minha tese é de insistir para que o Governo procure, dentro do *know-how* brasileiro, resolver o problema com o apoio substancial aos carros elétricos do Brasil, porque como se sabe, não quero correr o risco de discutir o contrato de risco, mas, quero correr o risco de solicitar ao Presidente da República, ao Ministério de Minas e Energia, aos Srs. Deputados, aos Srs. Senadores, que procuraremos resolver este problema à moda brasileira, porque o carro elétrico é, sem dúvida alguma, o meio de transporte do futuro.

Precisamos a volta dos Trolley-bus, para que se utilizem os meios de transporte a eletricidade e não fiquemos nessa polêmica de discutir se interessa ou não o contrato de risco. O que interessa Sr. Presidente, Srs. Congressistas é resolver o problema dos transportes, à moda do Brasil. E, nós temos *know-how* para isso, porque o nosso potencial elétrico é um dos maiores do mundo. O Brasil deve procurar resolver o problema com "feijão e arroz", e não procurar contratos discutíveis, de polêmicas, para fazer crise nacional.

Portanto Sr. Presidente, aqui está a minha solução, humilde, simples, mas, objetiva. Acredito que é apoiada por todos os brasileiros de bem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sylvio Venturolli.

O SR. SYLVIO VENTUROLI (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É comum a referência repetida da presença, em extensa região do território paulista, da numerosa e laboriosa colônia japonesa. Pouco se sabe, entretanto, sobre a existência, em parte dessa mesma região, de uma colônia de imigrantes letos. Fugindo à ameaça da ocupação iminente de sua Pátria pelos soviéticos (ameaça que se efetivou logo após sua partida), por temerem que não iriam poder, debaixo do jugo comunista, continuar praticando sua fé cristã (em sua quase absoluta totalidade são Batistas), resolveram imigrar para o Brasil — dizem que por orientação divina — e foram se instalar no interior de São Paulo.

Quem viaja pela moderna Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, que termina nas barrancas do Rio Paraná, 500 metros antes de ela cruzar o trevo de acesso a Tupã encontrará uma estrada de terra, porém bem conservada, que levará ao Distrito de Varpa, palavra que em língua leta significa "espiga". Foi ali que se instalou, em 1922, quando tudo era mata virgem, a colônia de letos.

O tipo das construções denunciaria, com facilidade, que foi gente do norte da Europa que as fez. Telhados altos, de duas águas, com dois ângulos de inclinação, como a favorecer a queda da neve acumulada num inverno apenas de memória. Pessoas loiras e espigadas abundam. Da colônia de Varpa até à Colônia da Palma, é muito rara a presença de pessoas de outra raça.

Centenas de letos já viveram aí, assim que chegaram de sua Pátria, em rigoroso regime comunitário, procurando repetir o cristianismo dos primeiros tempos, amoldando à máxima social cristã que manda dar "de cada um, conforme sua capacidade, a cada um conforme sua necessidade". Nos Estatutos da Colônia, que datam de 1927, o artigo 1º rezava que a comunidade tinha por finalidade

desenvolver e pôr em prática o sentimento comunitário, o espírito associativo e o amor fraternal dos primitivos cristãos, para a honra e a glória de Deus, segundo o relato encontrado nos Atos dos Apóstolos"

Quase tudo era feito em comum: a lavagem da roupa, as refeições, a oração. A comunidade era em quase tudo auto-suficiente. Não havia bens individuais. Quem nela ingressasse lhe doaria tudo, e a comunidade se obrigaria, em troca, a sustentar todos os membros idosos, inválidos, viúvas, órfãos e necessitados, gozando estes das mesmas prerrogativas que fossem concedidas aos outros membros da comunidade.

Foram os letos os responsáveis por algumas inovações em nossos costumes. Hoje é comum a gente encontrar praticamente em qualquer cidade uma sauna. Há três décadas, elas eram praticamente desconhecidas no Brasil. Em Tupã, entretanto, na Alta Paulista, há mais de trinta anos que os brasileiros acostumaram-se à sauna. Ela funcionava na Colônia da Palma com uma fornalha aquecendo um depósito de pedras, as quais, quando atingiam alta temperatura, recebiam água que, evaporando-se, aquecia os frequentadores do local, que, de vez em quando, saltavam no lago.

Hoje, Sr. Presidente, as Colônias Letas de Varpa e da Palma, em Tupã, são roteiro turístico obrigatório, para quem dispõe de um dia de estar num local bastante agradável. Os últimos remanescentes daquele sonho social, que não teve melhor sorte do que o do protótipo dos Atos dos Apóstolos, lá estão, para receber os visitantes e lhes dar todas as informações. Foi uma epopéia digna de registro, que agora revive, se bem que um pouco mudada, nos hábitos de vida dos brasileiros de origem leta que foram sucedendo, naturalmente, os primeiros pioneiros.

Minha homenagem — na pessoa da ilustre Professora Maria Mellemborg, hoje octogenária, mas que desde 1923 alfabetiza crianças naquela Região — aos imigrantes letos que povoaram de sonhos uma grande porção do abençoado chão paulista.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Altair Chagas.

O SR. ALTAIR CHAGAS (ARENA MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realiza-se esta semana em Brasília o 12º Congresso Brasileiro da Associação Brasileira da Indústria de Panificação, cuja sede transferiu-se para a Capital Federal em 1974, com o objetivo de estar mais próximo do Governo e seus órgãos, com os quais trabalha em perfeita afinidade.

A abertura do Congresso deu-se dia 26/10 com a presença das Delegações de todas as unidades da Federação, somando cerca de 900 congressistas, e teve a abrilhantá-la a presença, entre outras personalidades, do Exmº. Sr. Ministro da Agricultura, Dr. Alysson Paulinelli; do Presidente da Federação Sul-Americana da Indústria de Panificação, Sr. Manuel Lopez, do Peru; Vice-Presidente da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Manoel Teff e do Presidente da APIB, Sr. Sebastião Gomes da Silva.

Dia 29 realizou-se o banquete com 900 talheres, oferecido por Fleischman e Royal, e que contou com a presença dos Deputados Parente Frota, Cleverton Teixeira, Daso Coimbra e Altair Chagas.

Os assuntos de maior relevância discutidos foram os seguintes: Zoneamento de Padarias, Liberdade para fabrico especial, Tarifa elétrica e especial para panificação.

O Congresso encerrar-se-á em sessão solene no dia 31/10, nos salões do Hotel Nacional, onde ocorreram todos os eventos do conclave. Constituindo uma classe que atua em faixa de absoluta prioridade junto ao grande público, os panificadores, há algum tempo trabalhando "em vermelho", confiam em que as autoridades lhes façam absoluta justiça, eles que estão em permanente contato a afinidade completa com elas, dando sua efetiva e patriótica contribuição à política econômica do Governo.

Ao registarmos o singular acontecimento do 12º Congresso Brasileiro da Indústria de Panificação, fazemos votos aos seus dirigentes e a toda a classe panaderil de constante sucesso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a história de uma vida se conta pela soma de serviços que presta ao próximo. O valor de uma vida se mede pela intensidade de dedicação ao semelhante e às causas nobres que dignificam o homem e procedem de Deus.

Esta vida assim definida eu a identifico na pessoa do ilustre Pastor, Professor e Bacharel Samuel de Souza, líder espiritual dos mais dedicados à causa do Evangelho na denominação batista brasileira, onde tem merecido a confiança de todo o Ministério para desempenhar missões das mais relevantes, sobretudo no setor educacional, onde participa com desempenho invulgar, sobretudo na direção do Colégio Batista de Niterói.

Não nos surpreende, Sr. Presidente, possua o Pastor Samuel de Souza qualidades que, em sendo pessoais, nele marcam uma tradição de honradez, serviço e dedicação ao Evangelho, herdadas de seu velho pai, o saudoso e inesquecível Pastor Manoel Avelino de Souza, uma das glórias dos batistas brasileiros, pioneiro, com vários outros, da denominação batista em terras fluminenses e pastor por longos anos da Primeira Igreja Batista de Niterói.

Desta Tribuna do Congresso Nacional, em presença de todos os Srs. ilustres Senadores da República e Deputados Federais, quero prestar uma sincera e justa homenagem ao Pastor Samuel de Souza que, neste mês de outubro, no dia 14, completou 25 anos de exercício do Ministério Pastoral, tendo recebido as mais calorosas manifestações de apreço de todo o seu rebanho, os crentes membros da Igreja Batista do Ingá, na cidade de Niterói.

A comunidade batista fluminense compareceu, através de seus mais lídimos representantes, às comemorações, elevando cânticos de louvor e orações gratulatórias por uma vida que se fez grande, sem deixar de ser humilde.

E nós, no Congresso Nacional, mil vezes gostaríamos de vir a esta tribuna para dizer ao Brasil inteiro que outros Servos do Senhor Jesus, Ministros do Evangelho da Redenção, igualmente ingressam no segundo quarto de século de sua atividade pastoral.

Samuel de Souza marca presença em todos os setores da vida humana onde se faz presente. No ministério evangélico, na denominação batista, na educação, como mestre e diretor no Colégio Batista de Niterói, na condição de membro do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro e integrante de vários organismos nacionais e internacionais, eclesiais e educacionais.

Registro, Sr. Presidente, o Jubileu de Prata do Pastor Samuel de Souza, homem que honra o Ministério Evangélico e enobrece o Estado do Rio de Janeiro, onde nasceu e a quem serve como verdadeiro apóstolo do bem e da verdade.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Encerrado o período de breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados os Pareceres nºs 101, 102 e 103, de 1975-CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976, relativo ao Subanexo Poder Legislativo, nas partes referentes à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas da União, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — De acordo com o estabelecido no art. 97 *caput*, do Regimento Comum, e uma vez que já foram distribuídos os avulsos dos respectivos pareceres e emendas, esta Presidência abre o prazo de 5 dias para apresentação do requerimento previsto no § 3º do art. 66 da Constituição, no que diz respeito às seguintes partes do Projeto de Lei nº 10, de 1975-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1976:

Subanexo Poder Judiciário; Subanexo Poder Executivo: Ministério da Aeronáutica; Ministério da Educação e Cultura; Ministério da Indústria e do Comércio; Ministério do Interior — DNOCS, DNOS, e SUDECO; Ministério dos Transportes — RFF, SUNAMAM e PORTOBRÁS; Encargos Gerais da União; Receita e Texto da Lei.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 15, de 1975—CN, que dispõe sobre o Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, autoriza a criação da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nºs 100 e 129, de 1975—CN, da Comissão Mista, concluindo:

1º pronunciamento:

pela aprovação do projeto e da Emenda nº 1 e pela rejeição da de nº 2, com voto vencido do Senhor Deputado Alcides Franciscato e voto vencido, em separado, do Deputado Francisco Rocha;

2º pronunciamento:

esclarecendo dúvidas apontadas em Questão de Ordem levantada, em Plenário, pelo Senhor Líder Laerte Vieira.

O presente Projeto constou da Ordem do Dia da sessão conjunta realizada no dia 21 do corrente, às 18 horas e 30 minutos, sendo retirado da pauta em virtude de questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Laerte Vieira. O Líder do MDB, tendo em vista as incorreções apresentadas nos avulsos, distribuídos em plenário, demonstrou a impossibilidade da apreciação da matéria, naquela oportunidade, sem um prévio esclarecimento das irregularidades apontadas.

A Presidência, na ocasião exercida pelo nobre Senador Wilson Gonçalves, aceitando as ponderações de S. Exª e ouvido o Plenário, retirou o projeto da Ordem do Dia encaminhando-o à Comissão Mista competente, para reexame, e determinando nova feitura dos avulsos da mensagem, com as correções que se fizeram necessárias, sendo que as referentes ao § 1º do art. 12 (exceto no que diz respeito à remissão do art. 13) e ao § 1º do art. 14 do projeto decorreram de erro gráfico e não do texto original da mensagem encaminhada ao Congresso Nacional.

A Comissão Mista ao reexaminar a matéria, através do Parecer nº 129/75—CN, aborda, além de outras, as questões de mérito formuladas na referida questão de ordem.

Resta à Presidência esclarecer que o Projeto de Lei nº 13, de 1975—CN, que cria o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano, mencionado em alguns dos dispositivos do Projeto a ser submetido ao Plenário, deu origem à Lei nº 6.256, promulgada a 22 do corrente mês, estando, portanto, prejudicadas as razões aduzidas a respeito pelo nobre Líder do MDB.

Estes, os esclarecimentos que a Presidência deseja fazer, antes de dar início à apreciação da matéria.

É relevante frisar, ainda, que embora a Comissão Mista tenha anexado ao seu parecer o texto do projeto, nele incluindo a emenda, aprovada, não o formalizou em termos de substitutivo. Assim sendo, serão submetidos a votos, separadamente, o Projeto e as Emendas.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Com a palavra o nobre Sr. Deputado Laerte Vieira, para encaminhar a votação.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, deixamos sobre a mesa requerimento de destaque para o art. 13, e seu parágrafo único, do projeto.

Na realidade, a douta Comissão Mista, ao proceder às retificações de erros apontados em questão de ordem que formulamos, entendeu que não havia mais condições, que era impossível voltar ao exame do mérito da matéria, para, assim, apreciar uma das falhas que apontamos no projeto, que diz respeito ao seu art. 13.

Neste artigo se institui um adicional sobre a Taxa Rodoviária Única. Entretanto, em lugar de, como se faz no art. 12, recair o adicional sobre a Taxa, se pretende que o adicional recaia sobre o valor de venda dos veículos. Ora, seria, então, um fato gerador idêntico àquele que dá motivo ao Imposto de Circulação de Mercadorias e, por via de consequência, estaríamos frente a uma tributação, proibida no texto constitucional.

A Comissão achou que a matéria de mérito não podia ser mais apreciada.

Entendemos *data venia*, que a Comissão, quando recebeu a matéria e voltou a reunir-se para emitir, como fez, um novo parecer, não estava impedida de apreciar o mérito, pela circunstância de que o prazo inicialmente a ela deferido já estava esgotado. A volta do projeto à Comissão se deu efetivamente em função da necessidade de alterar o parecer.

De modo que, inicialmente, discordamos desse procedimento, a Comissão deveria ter dado a solução adequada. Se partíssemos para o adicional sobre a Taxa, como se procedeu no art. 12 — em que se estabeleceu um adicional sobre o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos — mesmo assim teríamos que nos cercar das cautelas que se encontram no art. 12, que dizem o seguinte: “É instituído, a partir de 1º de março de 1976, ...” — vale dizer, alteração do tributo somente no exercício seguinte, através de lei e com a devida inclusão na Lei Orçamentária, condição fundamental para que se possa realizar a cobrança.

A Constituição Federal inclui, no elenco de garantias consignadas no art. 153, § 29, a proibição de se alterar qualquer tributo, ou seja, imposto ou taxa — sem que haja lei autorizando e sem que haja inclusão no Orçamento. O art. 13, como está redigido no projeto, importará em alteração de tributo, sem a previsão orçamentária, e de vigência imediata. Sendo a vigência imediata, então se desatende o postulado constitucional.

Estas, Sr. Presidente, as razões que levaram a Minoria, na Câmara, a formular o requerimento de destaque do art. 13 e seu parágrafo único. Se for rejeitada a disposição, tem que ser igualmente alterado o art. 14, § 1º, letra b, que faz referência a este texto do art. 13. Seria a consequência necessária, na hipótese de aceitação do destaque que pedimos a rejeição.

Esperamos que a Maioria o aceite e que a matéria seja objeto de outro projeto de lei, porque, na forma como está redigida a proposição, não pode ser aprovada, por ferir o texto constitucional.

Estas, as ponderações que trazemos na hora da apreciação da matéria e louvamos a douta Comissão pela circunstância de haver, embora procurasse minimizar os erros por nós apontados, acolhido e

retificado, no projeto, as falhas que mostramos. Esta última, entretanto, deveria merecer, por parte da Maioria, o necessário corretivo, para darmos solução adequada a este novo adicional que se pretende sobre a Taxa Rodoviária Única. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cantídio Sampaio.

O SR. CANTÍDIO SAMPAIO (ARENA — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, verifica-se que não tem a ilustre Minoria nenhuma objeção a opor, no que tange ao mérito desta importante proposição decorrente da Mensagem do Executivo que apreciamos.

Toda dúvida, Sr. Presidente, se põe no art. 13 do projeto, sustentando o eminente Líder da Minoria que este dispositivo, na forma por que está redigido, implica numa tributação. E apresenta, para sustentar o seu ponto de vista, o § 2º do art. 18 da Constituição Federal.

Ora, Sr. Presidente, não há nenhuma pertinência entre o dispositivo constitucional citado e a disposição do projeto em causa. Pelo dispositivo constitucional não se pode tomar, para cobrança de taxas, base de cálculo que tenha servido para incidência de impostos.

É evidente, Sr. Presidente, que, no caso em espécie, toma-se a mesma base de cálculo para outra taxa, um adicional sobre a Taxa Rodoviária de 0,5%. Não se toma, como base de cálculo, imposto nenhum. Portanto, não encontramos nenhuma relação com o dispositivo constitucional constante do § 2º do art. 18 da Constituição vigente.

Ora, Sr. Presidente, é óbvio que o fato de a lei entrar em vigor na data de sua publicação não implica em que a cobrança desse adicional possa ocorrer nesse mesmo exercício. Neste ponto, estamos de pleno acordo com a Liderança da Minoria. Só para o próximo exercício qualquer majoração de tributo poderá produzir efeito. Por conseguinte, a alteração proposta não terá vigência no exercício de 1975. Cingir-se-á ao exercício de 1976 e subsequentes, enquanto perdurar esta lei.

Dá a razão, Sr. Presidente, porque não entendemos procedentes as objeções oferecidas pelo douto Líder da Minoria. A Maioria não concordando com o ponto de vista de S. Exª evidentemente não pode aquiescer em que se modifique, por qualquer processo, o texto do dispositivo contestado pela Minoria. Achemos que ele atende, formalmente, a tudo que se pode exigir de uma disposição legal sob o aspecto formal. Não vemos, portanto, nenhuma razão para destaque que vise anular esta fonte de recursos, que tornará plenamente viável o projeto de lei que ora apreciamos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 22, DE 1975-CN

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requeiro destaque, para rejeição, da expressão “estaduais” da Emenda nº 1, constante da letra a, inciso II, artigo 4º

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1975. — **Deputado Alípio Carvalho.**

REQUERIMENTO Nº 23, DE 1975-CN

Sr. Presidente

Requeiro a V. Exª, na forma regimental, destaque para rejeição do art. 13 e seu parágrafo único, do Projeto de Lei nº 15, de 1975-CN.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1975. — **Deputado Laerte Vieira, Líder do MDB.**

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas e dos destaques.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Passa-se à votação das emendas.

Em votação a Emenda nº 1, que recebeu parecer favorável da Comissão Mista, ressalvado o destaque a ela referente e anteriormente lido.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Em votação a Emenda nº 2, que recebeu parecer contrário da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada a Emenda nº 2, na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetida ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Passa-se a votação dos requerimentos de destaques.

Em votação o Requerimento nº 22, de destaque, para rejeição, da palavra "estaduais", constante da alínea a do inciso II do art. 4º da redação que lhe deu a Emenda nº 1.

Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Sendo o destaque para rejeição, deixa de ser submetido ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Em votação o Requerimento nº 23, de destaque, para rejeição, do art. 13 do projeto e seu parágrafo único.

Em votação na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado, deixa de ser submetido ao Senado.

Concluída a votação. Foram aprovados o projeto e a Emenda nº 1, salvo a parte destacada constante do Requerimento nº 22.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Benjamim Farah) — Sobre a mesa, a redação final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 130, DE 1975—CN

Da Comissão Mista, redação final, sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1975 (CN), que "dispõe sobre o Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, autoriza a criação da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos e dá outras providências".

Relator: Ruy Bacelar

A Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1975 (CN), que "dispõe sobre o Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, autoriza a criação da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, e dá outras providências", apresenta, em anexo, a redação final da referida proposição.

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 1975. — Senador Mendes Canale, Presidente — Deputado Ruy Bacelar, Relator — Senador Virgílio Távora — Deputado Hélio de Almeida — Deputado Francisco Rocha (Vencido) — Deputada Lygia Lessa Bastos —

Deputado Alcides Franciscato (Vencido) — Senador Roberto Saturnino — Senador Henrique de La Rocque — Senador Paulo Guerra — Senador Alexandre Costa — Senador Heitor Dias — Senador Fausto Castelo-Branco — Senador Itamar Franco — Senador Evelásio Vieira.

ANEXO AO PARECER Nº 130, DE 1975-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 15, de 1975-CN.

Dispõe sobre o Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, autoriza a criação da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica incluída no documento representativo do Plano Nacional de Viação, aprovado pelo artigo 1º da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, a seção 7, com a redação seguinte:

"7. Sistema Nacional dos Transportes Urbanos:

7.1 — conceituação."

Art. 2º A alínea m do artigo 3º da Lei nº 5.917/73, passa a vigorar com a redação seguinte:

"m) os sistemas metropolitanos e municipais dos transportes urbanos deverão ser organizados segundo planos diretores e projetos específicos, de forma a assegurar a coordenação entre seus componentes principais, a saber: o sistema viário, transportes públicos, portos e aeroportos, tráfego e elementos de conjugação visando a sua maior eficiência, assim como a compatibilização com os demais sistemas de viação e com os planos de desenvolvimento urbano, de forma a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão, sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das habitações."

Art. 3º O item 1.2 do documento anexo à Lei nº 5.917 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.2 — O Sistema Nacional de Viação é constituído dos conjuntos dos Sistemas Nacionais Rodoviário, Ferroviário, Portuário, Hidroviário, Aeroviário e de Transportes Urbanos e compreende:

a) infra-estrutura viária, que abrange as redes correspondentes às modalidades de transportes citadas, inclusive suas instalações acessórias e complementares;

b) estrutura operacional, compreendendo o conjunto de meios e atividades estatais, diretamente exercidos em cada modalidade de transporte e que são necessários e suficientes ao uso adequado da infra-estrutura mencionada na alínea anterior;

c) mecanismos de regulamentação e de concessão referentes à construção e operação das referidas infra-estrutura e estrutura operacional."

Parágrafo único. A seção 7 criada pelo artigo 1º desta lei terá a seguinte redação:

"7 SISTEMA NACIONAL DOS TRANSPORTES URBANOS

7.1 — Conceituação

7.1.0 — O Sistema Nacional dos Transportes Urbanos compreende o conjunto dos sistemas metropolitanos e sistemas municipais nas demais áreas urbanas, vinculados à execução das políticas nacionais dos transportes e do desenvolvimento urbano.

7.1.1 — Os sistemas metropolitanos e municipais compreendem:

a) a infra-estrutura viária expressa e as de articulação com os sistemas viários federal, estadual e municipal;

b) os sistemas de transportes públicos sobre trilhos (metrô, ferrovia de subúrbio e outros), sobre pneus, hidroviários e de pedestres, operados nas áreas urbanas;

c) as conexões intermodais de transportes, tais como estacionamentos, terminais e outras;

d) estrutura operacional abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, regulamentação, controle e fiscalização que atuam diretamente no modo de transportes, nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado.

7.1.2 — Os sistemas metropolitanos e municipais se conjugam com as infra-estruturas e estruturas operacionais dos demais sistemas viários localizados nas áreas urbanas.

7.1.3 — Não se incluem nos sistemas metropolitanos e municipais, pertencentes ao Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, as infra-estruturas e respectivas estruturas operacionais dos demais sistemas nacionais de viação, localizados nas áreas urbanas."

Art. 4º O Sistema Nacional de Transportes Urbanos deverá ser constituído dos seguintes níveis, organizações e instrumentos:

I — Nível nacional: Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos — EBTU, a que se refere o artigo 5º desta lei, como entidade promotora e coordenadora da implantação da Política Nacional dos Transportes Urbanos, definida pelo Ministério dos Transportes, em articulação com o órgão responsável pela coordenação da política urbana nacional.

II — Níveis estadual, metropolitano e municipal:

a) Empresas Metropolitanas de Transportes Urbanos, responsáveis pela elaboração dos planos de transportes para as respectivas regiões metropolitanas, coordenando-lhes a implementação, com a cooperação da EBTU; empresas coordenadoras a nível local, se for o caso, nas áreas não compreendidas pelas Regiões Metropolitanas.

d) Empresas executoras, a nível estadual metropolitano ou municipal, assim como os demais órgãos responsáveis pela implementação de projetos de transporte metropolitano ou municipal urbano.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma empresa pública, na forma definida no inciso II do artigo 5º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, alterado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, denominada Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos — EBTU, vinculada ao Ministério dos Transportes.

§ 1º A EBTU terá sede e foro no Distrito Federal, e o prazo de sua duração será indeterminado.

§ 2º A EBTU terá jurisdição em todo o território nacional, atuando de forma integrada com entidades afins do Ministério dos Transportes ou a este vinculadas e com as demais entidades federais envolvidas com a formulação e execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e com os mecanismos criados em regiões metropolitanas e demais áreas urbanas, na forma do disposto nesta lei.

§ 3º A EBTU poderá participar do capital de outras empresas cujas atividades sejam relacionadas com os transportes urbanos.

Art. 6º A EBTU tem por finalidade promover a efetivação da política nacional dos transportes urbanos, competindo-lhe, especialmente, em articulação com o órgão coordenador da política urbana nacional:

I — promover e coordenar o esquema nacional de elaboração, análise e implementação dos planos diretores de transportes metropolitanos e municipais urbanos;

II — gerir a participação societária do Governo Federal em empresas ligadas ao Sistema Nacional de Transportes Urbanos;

III — gerir o Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos, de que trata o artigo 14 desta lei;

IV — opinar quanto à prioridade e à viabilidade técnica e econômica de projetos de transportes urbanos;

V — promover a implantação de um processo nacional de planejamento dos transportes urbanos, como instrumento de compatibilização das políticas metropolitanas e locais dos transportes urbanos com o planejamento integrado de desenvolvimento das respectivas regiões metropolitanas ou áreas urbanas, bem como com a Política Nacional de Transportes e de Desenvolvimento Urbano;

VI — promover e realizar o desenvolvimento da tecnologia de transportes urbanos.

§ 1º Os serviços realizados pela EBTU serão executados, sob regime jurídico adequado para o caso, mediante justa remuneração.

§ 2º É facultado à EBTU prestar serviços a entidades públicas ou privadas, mediante convênios ou contratos.

Art. 7º O capital inicial da EBTU, que pertencerá exclusivamente à União, será de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), a ser integralizado.

Art. 8º São recursos da EBTU:

I — os de capital;

II — as dotações orçamentárias a ela consignadas;

III — as receitas decorrentes da prestação de serviços;

IV — as receitas patrimoniais;

V — o produto de operação de crédito;

VI — as doações;

VII — os recursos provenientes de outras origens.

Art. 9º O regime jurídico do pessoal da EBTU será o da legislação trabalhista.

Art. 10. A prestação de contas da EBTU será submetida ao Ministro dos Transportes que, com o seu pronunciamento e a documentação prevista no artigo 42 do Decreto-lei nº 199, de 25 de fevereiro de 1967, a enviará ao Tribunal de Contas da União dentro do prazo de cento e vinte dias, contados da data do encerramento de cada exercício.

Art. 11. A EBTU reger-se-á por esta lei, pelos Estatutos, que serão aprovados por decreto, e, subsidiariamente, pelas demais normas de direito aplicáveis.

§ 1º Dos Estatutos de que trata este artigo constarão a composição da administração da empresa e as atribuições de seus dirigentes.

§ 2º O decreto que aprova os Estatutos fixará a data da instalação da EBTU.

Art. 12. É instituído, a partir de 1º de março de 1976, um adicional de 12% (doze por cento) do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos — IULCLG, a ser arrecadado simultaneamente com o referido tributo.

§ 1º A parcela que cabe à União no adicional de que trata este artigo será destinada ao Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano (FNDU), cabendo ao Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FDTU), referido no artigo 13 desta Lei, 75% (setenta e cinco por cento) da mencionada parcela.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão o desenvolvimento urbano a parte do adicional que lhes couber, da qual os Estados e o Distrito Federal aplicarão 75% (setenta e cinco por cento) em Transportes Urbanos.

Art. 13. Fica instituído na Taxa Rodoviária Única (TRU), devida, anualmente, por proprietário de carro de passeio, um adicional de até 0,5% (meio por cento) sobre o valor venal fixado para aqueles veículos, a ser arrecadado simultaneamente com o referido tributo, que poderá ser parcelado.

Parágrafo único. O adicional, como receita da União, será creditado ao FNDU, na subconta do FDTU.

Art. 14. Fica criado, como subconta do FNDU, o Fundo de Desenvolvimento dos Transportes Urbanos (FDTU), destinado a prover recursos para a execução da Política Nacional de Transportes Urbanos.

§ 1º Integrarão o FDTU:

a) 75% (setenta e cinco por cento) da parte da União no adicional do IULCLG, de que trata o § 1º do artigo 12;

b) o valor do adicional da TRU, instituído no artigo 13, assim como 35% da quota da União, já existente, na referida TRU;

c) os recursos dos Estados, Territórios e Distrito Federal transferidos ao Fundo, mediante convênios ou acordos;

d) os recursos dos Municípios integrantes de Regiões Metropolitanas, transferidos ao Fundo, mediante convênios ou acordos;

e) créditos orçamentários e adicionais da União destinados à execução dos investimentos em transportes urbanos ou para a cobertura de seus custos operacionais;

f) recursos oriundos de programas especiais;

g) recursos provenientes de contratos, convênios e ajustes;

h) recursos de outras fontes.

§ 2º A destinação dos recursos do FDTU será estabelecida mediante aprovação do Presidente da República, por proposta do Ministro dos Transportes e do Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

§ 3º A administração do FDTU competirá à EBTU.

§ 4º Observada a programação aprovada, os recursos do FDTU serão aplicados a fundo perdido, para participação de capital ou mediante operações de crédito, neste último caso com a intermediação necessária de agente financeiro oficial.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para atender à integralização do capital inicial da EBTU.

Parágrafo único. A abertura do crédito autorizado neste artigo será compensada mediante cancelamento de dotações constantes do Orçamento da União para o corrente exercício, de que trata a Lei nº 6.187, de 16 de dezembro de 1974.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a redação final, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Passa-se à votação no Senado.

Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Benjamin Farah) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA, NA SESSÃO CONJUNTA DO CONGRESSO NACIONAL DE 23-10-75, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN DE 24-10-75:

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendo que há necessidade de o Ministro da Fazenda propor legislação adequada, obrigando a todo contribuinte do Imposto de Renda a apresentação de certidão de débito com as Prefeituras dos Municípios, onde são domiciliados.

Transcrevo, como ilustração, a correspondência do eminente Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, Vereador Bruno Costalonga. S. Exª me manda a contribuição do dedicado Vereador Walter Régis Barbosa, que, como eu, defende aquela justa e oportuna medida.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

Vila Velha, 23 de setembro de 1975.

"Ofício nº 314/75

Do: Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

Ao: Exmº Sr. Deputado da Bancada do Estado do Amazonas

Câmara Federal

Brasília — DF.

Senhor Deputado,

Ainda sob as emoções dos debates efetivados durante a realização do XI Encontro Nacional de Vereadores, realizado em Belém do Pará, quando as mais expressivas representações dos diversos Municípios Brasileiros proclamavam as dificuldades que se encontram as municipalidades para a arrecadação dos tributos municipais, a Câmara Municipal de Vila Velha aprovou requerimento de autoria do Vereador Walter Régis Barbosa no qual sugere seja estabelecido pelo Ministério da Fazenda, após minucioso estudo, dispositivos na legislação federal obrigando a todo o contribuinte do Imposto de Renda, a apresentação de certidão de débito com as Prefeituras onde são domiciliados.

Na certeza de contarmos com o apoio de V. Exª na sugestão apresentada por este Legislativo, aproveitamos a oportunidade para renovar as nossas.

Atenciosas saudações. — **Bruno Costalonga**, Presidente da Câmara."

Sr. Presidente, nobres Congressistas, o eminente técnico, Prof. Nelson Coutinho, corajosamente apresenta razões de contestação veementes em torno da Transamazônica. Convoco os Ministros competentes a dizerem à Nação, através do Congresso Nacional, se o técnico Nelson Coutinho está, ou não, com razão. A tradição da Transamazônica pede explicação sobre o que afirma, categórico, aquele compatriota.

Transcrevo aqui o artigo do *O Estado de São Paulo*, de 6 de agosto de 1975, com o título "Técnico contesta a Transamazônica".

Técnico Contesta Transamazônica

O ex-coordenador do Grupo de Trabalho para Integração da Amazônia (GTINAM), professor Nelson Coutinho, contestou ontem a utilidade da rodovia Transamazônica, argumentando que, na época de seu lançamento, a região já contava com um bem elaborado plano de viação, aprovado pela Lei nº 4.592 no Governo Castello Branco, definindo amplo e seguro trabalho de integralização, abrangendo os troncos e terminais rodoviários, aeroviários e hidroviários.

"Criada e anunciada com certo alarde — afirmou Nelson Coutinho — a Transamazônica deu a impressão, aos menos avisados, de que se tratava de iniciativa prioritária e de ampla repercussão e rendimento social, no esforço de ocupação da Amazônia. Mas, pelo que se sabe, não havia estudos sobre sua viabilidade ou se a estrada se revestia de significação especial e destacada."

Segundo o ex-coordenador do GTINAM, a Amazônia ficou bem contemplada com o Plano Nacional de Viação, em termos de troncos rodoviários, que se constituíam em "verdadeiras transamazônicas" na parte ocidental, já que no setor oriental, perto do litoral, conta com vias de acesso importantes, como toda a faixa atlântica, o rio Amazonas e seus afluentes, além da Belém-Brasília e numerosos segmentos interligando os Estados do Nordeste e as demais unidades da Federação.

O Professor Coutinho entende, também, que há evidentes de que os esforços — "sem dúvida de grande monta" — levados a efeito na abertura dos novos segmentos que passaram a compor a Transamazônica não deram os resultados que se anunciavam. E cita notícias publicadas na imprensa desde algum tempo mostrando a ineficácia do trabalho desenvolvido.

Os esforços para corrigir o problema criado pela Transamazônica — recomendou Coutinho — devem ser preferencialmente concentrados nos troncos da BR—230 e na Santarém-Itaituba, além da abertura de trechos ainda pendentes de rodovias de importância fundamental na integração dos Estados do Amazonas e do Acre e dos Territórios de Rondônia e Roraima com a região Centro-Sul e o extremo Sul do País. “De qualquer forma — observou — somente uma constatação *in loco* e à vista das conveniências superiores da administração pública pode indicar preferências nas soluções a serem dadas”.

“Como o Brasil — prosseguiu — não dispõe de recursos técnicos, humanos e financeiros, nem tem conhecimento adequado da realidade da Amazônia, não há como se pretender um programa de ocupação ambicioso, mas sim a execução de programas tendo por base áreas prioritárias. Essas seriam adequadamente selecionadas, tal como está definido no Decreto nº 63.104, de 15 de agosto de 1968.”

O decreto, assinado pelo então Presidente Costa e Silva, contém, segundo Nelson Coutinho, “toda uma concepção de normas e recomendações específicas no sentido de assegurar a participação das agências governamentais responsáveis e participantes na ocupação e desenvolvimento da região”. Mesmo com a extinção do GTINAM, o Professor Nelson Coutinho por diversas vezes procurou mostrar a funcionários do Ministério dos Transportes a inviabilidade da Transamazônica. As advertências, porém, tiveram caráter pessoal, já que ele não fazia mais parte do Ministério do Interior.

Quatro rodovias, por sua penetração na região amazônica, são consideradas pelo Professor Coutinho como “verdadeiras transamazônicas”:

1. A BR—364, que partindo de Matão e Limeira (SP) vai em direção Oeste, alcança Mato Grosso, atravessa o Território de Rondônia e termina em Porto Velho. Cruza com a BR—319, que começa na margem esquerda do rio Amazonas.
2. A BR—236, que sai de Abunã, cobre os segmentos na direção de Rio Branco, Sena Madureira, Feijó, Taramacá, Cruzeiro do Sul e Vila de Japim (Acre) e alcança a fronteira com o Peru.
3. A BR—319, que saindo da margem esquerda do rio Amazonas atravessa as cidades de Humaitá, Porto Velho, Abunã e Guajará-Mirim, na fronteira com a Bolívia.
4. A BR—174, que parte da margem esquerda do rio Amazonas, atinge Caracará e Boa Vista, em Roraima, de onde segue até alcançar a fronteira com a Venezuela.

Estrada velha fica interrompida

O trânsito no Caminho do Mar ficará interrompido das 6 às 18 horas de amanhã, na altura do km 59,7, para que a SBS possa completar uma ligação de água para a Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão. Para chegar a Santos, os usuários deverão descer até o pátio da refinaria e depois seguir pela rampa da Piaçaguera-Guarujá até a Anchieta.

Era o que tinha a dizer.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 0,50